



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXII - ESTADO DO TOCANTINS, TERÇA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2020

Nº 5662



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 789 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

CLAUDISMAR PEREIRA DE SOUSA para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Controle e Auditoria - DAI-1, da Secretaria da Administração.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de agosto de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 790 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Administração, a partir de 13 de agosto de 2020:

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	2
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	3
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	10
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	10
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	12
SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	13
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	14
SECRETARIA DA SAÚDE	14
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	15
ADETUC	16
AGETO	16
DETRAN	18
IGEPREV	20
NATURATINS	24
UNITINS	25
DEFENSORIA PÚBLICA	26
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	29
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	33

- CAROLINA CAVALCANTE DE OLIVEIRA CARVALHO, Assessor Comissionado II - CA-2;
- FERNANDA DIAS DE SOUZA VIEIRA, Assessor Comissionado III - CA-3;
- MAIZA BARBOSA DE CASTRO, Assessor Comissionado I - CA-1;
- WÊNIA MARTINS BARBOSA, Assessor Comissionado II - CA-2.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de agosto de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 791 - RED.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 36 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

REDISTRIBUIR, até vacância,

para a estrutura operacional da Universidade Estadual do Tocantins - Unitins, o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial do Gabinete do Governador I - DAS-2, ocupado por SEBASTIÃO VIEIRA DE MELO, nomeado pelo Ato nº 13 - NM, de 8 de janeiro de 2020, publicado na edição 5.518 do Diário Oficial do Estado, a fim de coordenar as atividades da Rádio 96 FM.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de agosto de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 792 - DSG.

Republicado para correção

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas Especiais, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir das seguintes datas:

- ADILSON BRANDÃO DE QUEIROZ JÚNIOR, matrícula 11586176-1, Chefe de Plantão de Unidade Prisional Porte III, FCPS-1, 1º de agosto de 2020;
- LÍLIAN CARDOSO ALMEIDA, matrícula 966773-8, Chefe de Cartório de Unidade Prisional Porte III, FCPS-3, 1º de setembro de 2020;
- MARCOS VINÍCIUS ALMEIDA RIBEIRO, matrícula 11208970-2, Chefe de Plantão de Unidade Prisional Porte III, FCPS-1, 1º de agosto de 2020;
- OTÁCILIO ALENCAR MARTINS, matrícula 11581530-1, Chefe de Plantão de Unidade Prisional Porte III, FCPS-1, a partir de 1º de agosto de 2020;
- RONALDO MARTINS DE SOUSA, matrícula 11582340-1, Chefe de Segurança de Unidade Porte I, FCPS-1, 17 de julho de 2020;
- RONEIS CAVALCANTE DA SILVA, matrícula 11579609-1, Chefe do Núcleo de Inteligência - Regionais, FCPS-3, 6 de agosto de 2020.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de agosto de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 794 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

MÁRCIO ROBERTO FREIRE DE ABREU COSTA para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor Geral de Unidade Porte 1 - DAI-2, da Secretaria da Saúde, a partir de 12 de agosto de 2020.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de agosto de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 795 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

RONELSON PINTO CIQUEIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor Geral de Unidade Porte 2 - DAS-4, da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de agosto de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 796 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

BRUNA SOARES BRUDER para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado III - CA-3, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de agosto de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil



MAURO CARLESSE
Governador do Estado

ROLF COSTA VIDAL
Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS SERAFIM
Diretora do Diário Oficial do Estado

EXTRATO Nº 13/2020.

SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 11/2018. DE UM LADO: Poder Executivo do Estado do Tocantins. DO OUTRO: Poder Executivo do Município de Cristalândia. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 11/2018. VIGÊNCIA: de 1º de setembro de 2020 a 31 de agosto de 2021. DATA DA ASSINATURA: 2 de agosto de 2020. SIGNATÁRIOS: Mauro Carlesse, Governador do Estado, e Cleiton Cantuário Brito, Prefeito Municipal de Cristalândia.

CASA CIVIL**PORTARIA CCI Nº 806 - EX, DE 10 DE AGOSTO DE 2020.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

THAIANNA COSTA GONÇALVES de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Gerente de Controle e Auditoria - DAI-1, da Secretaria da Administração, a partir de 13 de agosto de 2020.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 807 - EX, DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, da Secretaria da Administração, a partir de 13 de agosto de 2020:

1. ELAYNE RIBEIRO QUIXABA, Assessor Comissionado III - CA-3;
2. EUNICE PEREIRA DIAS DA SILVA, Assessor Comissionado II - CA-2;
3. JOAQUINIANA RODRIGUES DE CERQUEIRA, Assessor Comissionado II - CA-2;
4. MARCIA DE SOUSA RIBEIRO, Assessor Comissionado I - CA-1.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 808 - EX, DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

MÁRCIO SOUSA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado III - CA-3, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria Executiva da Governadoria, na Governadoria, a partir de 6 de agosto de 2020.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 812 - EX, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, da Secretaria da Saúde, a partir de 12 de agosto de 2020:

1. GILBERTO DIAS CORRÊA, Diretor Geral de Unidade Porte 2 - DAS-4;
2. JULIANO RIBEIRO DE SOUZA, Diretor Geral de Unidade Porte 1 - DAI-2.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 813 - EX, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

MÁRCIO ROBERTO FREIRE DE ABREU COSTA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial do Gabinete do Governador V - DAS-6, da Secretaria Executiva da Governadoria, na Governadoria, a partir de 12 de agosto de 2020.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 814 - RVG, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 10 de agosto de 2020, a Portaria CCI nº 1.401 - CSS, de 29 de novembro de 2019, publicada na edição 5.501 do Diário Oficial do Estado, na parte em que mantém o Motorista SID-NEY DIAS DE MENEZES, matrícula 1273957-1, cedido ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 740/2020/GASEC, DE 6 DE AGOSTO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, resolve:

CONSIDERANDO a solicitação constante no Ofício nº 5227/2020/SES/GASEC, de 13 de julho de 2020, da Secretaria da Saúde, que solicita retificação do Ato Declaratório de Extinção nº 272/2020/GASEC/SECAD, de 01 de julho de 2020, resolve:

RETIFICAR,

o Ato Declaratório de Extinção nº 272/2020/GASEC/SECAD, de 01 de julho de 2020, publicado no Diário Oficial nº 5.636, de 06 de julho de 2020, na parte que trata da servidora abaixo relacionada.

ONDE SE LÊ:	LEIA - SE:
CARITAS SILVA CANEDO, Nº FUNCIONAL 841332/5, CPF 749.122.082-72, função: ENFERMEIRO, a partir de 28 de fevereiro de 2020.	CARITAS SILVA CANEDO, Nº FUNCIONAL 841332/5, CPF 749.122.082-72, função: ENFERMEIRO, a partir de 28 de fevereiro de 2019

BRUNO CESARINO BARRETO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 742/2020/GASEC, DE 6 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento à sentença nos autos da Ação de Cobrança c/c Obrigação de fazer nº 0039903-83.2017.8.27.2729, que tramitou na 1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

Evolução funcional horizontal para o padrão/referência "I-C", constante na Tabela VIII, do anexo V, ambos da Lei nº 2.670/2012, a partir de 01/05/2017, à servidora pública NIRANETE MARTINS DE SOUZA DIAS, Número Funcional 973250/2, Técnica em Enfermagem, CPF nº 858.664.663-68, integrante do Quadro da Saúde do Poder Executivo do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com a intimação eletrônica de 29/10/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 743/2020/GASEC, DE 6 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento à sentença nos autos da Ação de Cobrança c/c Obrigação de fazer nº 0002884-09.2018.8.27.2729, que tramitou na 2ª Vara da Fazenda e Registros Públicos de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

Evolução Funcional Horizontal para o padrão/referência "I-B", constante na Tabela V, do anexo V, da Lei nº 2.670/2012, a partir de 01/05/2015, à servidora pública DEIJACY BEZERRA DE OLIVEIRA GOMES, Número Funcional 512750/2, Administradora Hospitalar, CPF nº 403.132.983-00, integrante do Quadro da Saúde do Poder Executivo do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento, a partir da intimação da Fazenda Pública em 05/07/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 319/2020/GASEC/SECAD, DE 6 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019 bem como do pedido constante do SGD: 2020/30559/092689, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, sem aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo relacionada, lotada na Secretaria da Saúde.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
1	11696109/1	827.237.101-49	DIONA AGUIAR MIRANDA NEPOMOCENO	ENFERMEIRO	2020/23000/001715	09/07/2020

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 320/2020/GASEC/SECAD, DE 6 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019,

CONSIDERANDO a solicitação constante no Ofício nº 1562/2020/SES/SEDUC, de 30 de julho de 2020, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, que conclui pela extinção do Termo de Compromisso, resolve:

DECLARAR EXTINTO, por necessidade de reajustamento na prestação do serviço, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo relacionado, lotado na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
1	11670258/1	030.464.541-98	FRANCISCO JUNIOR RIBEIRO ARAUJO	AUXILIAR I	2020/23000/001713	27/07/2020

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 321/2020/GASEC/SECAD, DE 6 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019 bem como do pedido constante do SGD: 2020/27009/058630, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, sem aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo relacionado, lotado na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
0	115227045	001.980.691-46	RONÉ MARADONA BATISTA DE FIGUEIREDO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2020/23000/001712	15/07/2020

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3325/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/24830/000917
INTERESSADO(A): ELCIAS DA SILVA RIOS
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
NÚMERO FUNCIONAL: 333703/1
CPF: 264.423.021-72
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 28 de maio de 2018, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 14 de julho de 2020, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 24/25.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 24 de julho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3326/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/24830/000027
INTERESSADO(A): ELZA MARIA CORAZZA BENEDITO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 778622/2
CPF: 642.297.001-30
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 11 de dezembro de 2019, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 13 de julho de 2020, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 32/33.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 24 de julho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3327/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/24830/000910
INTERESSADO(A): MARIA SOLANGE RODRIGUES DE SOUSA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 451566/1
CPF: 360.089.401-30
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 02 de julho de 2019, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 15 de julho de 2020, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 30/31.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 24 de julho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3328/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/24830/000471
INTERESSADO(A): ORLANDO DIAS DA SILVA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Operador de Máquinas
NÚMERO FUNCIONAL: 351171/3
CPF: 278.911.431-53
ÓRGÃO: Agência Tocantinense de Transportes e Obras

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 06 de janeiro de 2020, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 14 de julho de 2020, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 30/31.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 24 de julho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3329/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/24830/001055
INTERESSADO(A): NEUSA APARECIDA FERREIRA ALVES BERNARDES
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Enfermeiro
NÚMERO FUNCIONAL: 154973/2
CPF: 063.042.098-00
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 25 de janeiro de 2020, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 15 de julho de 2020, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 25/26.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 24 de julho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3330/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/24830/000580
INTERESSADO(A): ROSIMERE ALVES DOS SANTOS
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 501030/3
CPF: 394.413.851-15
ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda e Planejamento

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 14 de outubro de 2019, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 13 de julho de 2020, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 27/28.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 24 de julho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3331/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/24830/000355
INTERESSADO(A): CLEOMENES DOS SANTOS FERREIRA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Enfermeiro
NÚMERO FUNCIONAL: 272830/3
CPF: 205.134.024-20
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 26 de novembro de 2018, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 16 de julho de 2020, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 49/50.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 24 de julho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3336/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/24830/01143
INTERESSADO(A): DELZUITA TRANQUEIRADASILVADO NASCIMENTO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 867266/1
CPF: 775.788.131-53
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 17 de fevereiro 2018, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 15 de julho de 2020, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 25/26.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 27 de julho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3375/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/24830/000866
INTERESSADO(A): JOSE MAIA SILVA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 195653/3
CPF: 123.899.513-68
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 21 de fevereiro de 2019, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 16 de julho de 2020, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 26/27.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 28 de julho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3376/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/24830/000753
INTERESSADO(A): MARIA LUIZA ROSÁRIO DE SOUSA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 306724/1
CPF: 238.696.583-04
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 06 de maio de 2019, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 16 de julho de 2020, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 29/30.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 28 de julho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3421/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/24830/000999
INTERESSADO(A): SONIA MARIA COSTA MARINHO LIMA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 930110/3
CPF: 822.650.381-72
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 10 de fevereiro de 2019, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 16 de julho de 2020, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 49/51.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 28 de julho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3422/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/24830/001068
INTERESSADO(A): FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 241249/2
CPF: 175.040.663-20
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 15 de dezembro de 2015, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 14 de julho de 2020, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 24/25.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 28 de julho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3423/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/24830/000901
INTERESSADO(A): OSVALDINA LOPES DE FREITAS SOUSA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 580007/1
CPF: 470.645.361-53
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 16 de dezembro de 2019, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 14 de julho de 2020, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 26/27.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 28 de julho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3424/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/24830/001141
INTERESSADO(A): MARIA DE JESUS SANTOS BARROS
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Agente de Polícia
NÚMERO FUNCIONAL: 458688/2
CPF: 364.675.291-20
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 1º de novembro de 2019, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 17 de julho de 2020, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 29/30.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 28 de julho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3425/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/24830/001053
INTERESSADO(A): MARIA DE JESUS GOMES DA SILVA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Técnico em Enfermagem
NÚMERO FUNCIONAL: 452108/2
CPF: 360.261.151-53
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 16 de março de 2019, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 15 de julho de 2020, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 39/40.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 28 de julho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3426/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/24830/0002023
INTERESSADO(A): MARIA GOMES ALENCAR SANTOS
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 604826/2
CPF: 490.884.911-00
ÓRGÃO: Secretaria da Educação Juventude e Esportes

Após reanálise dos autos, promovida no presente feito por meio da Informação Técnica, de 16 de julho de 2020, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 48/49, resolvo RATIFICAR o indeferimento exarado por esta Pasta, por meio do Despacho nº 6.543, de 05 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 5.501, de 10 de dezembro de 2019.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 28 de julho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3427/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/24830/004115
INTERESSADO(A): LUCILENE MARIA RODRIGUES NERES
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 531732/2
CPF: 425.973.741-49
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, INDEFIRO o pedido de Abono de Permanência, formulado pelo(a) interessado(a) Lucilene Maria Rodrigues Neres, nos termos do art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e ainda com base na Informação Técnica, de 17 de julho de 2020, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 22/23, por não se enquadrar em nenhuma das regras vigentes para a concessão do benefício em questão.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 28 de julho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3428/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/24830/001255
INTERESSADO(A): VIVIANY IRIGON MILHOMENS LIMA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Perito Oficial - Área 15
NÚMERO FUNCIONAL: 858174/2
CPF: 768.480.601-78
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 12 de julho de 2020, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 17 de julho de 2020, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 27/28.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 28 de julho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3429/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/24830/001051
INTERESSADO(A): ROSIMEIRE VILARINS DA ROCHA SOUSA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Analista Técnico-Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 832446/3
CPF: 722.373.927-49
ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 20 de setembro de 2019, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 15 de julho de 2020, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 26/27.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 28 de julho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3443/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/24830/001147
INTERESSADO(A): MARCIA DIVINA PEDROSO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 499502/1
CPF: 392.352.621-00
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 21 de fevereiro de 2020, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 17 de julho de 2020, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 31/32.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 29 de julho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3444/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/24830/001205
INTERESSADO(A): MARIA DE LOURDES NOGUEIRA REIS
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 397950/1
CPF: 315.925.461-53
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 31 de janeiro de 2020, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 17 de julho de 2020, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 33/34.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 29 de julho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3445/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/24830/000769
INTERESSADO(A): ADEGUIMAR FERNANDES DA CUNHA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Auxiliar Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 388510/4
CPF: 307.542.401-34
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 20 de junho de 2018, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 17 de julho de 2020, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 23/24.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 29 de julho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3446/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/24830/001504
INTERESSADO(A): DORILE DE FATIMA FERREIRA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 559857/3
CPF: 450.766.421-72
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 21 de novembro de 2019, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 16 de julho de 2020, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 24/25.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 29 de julho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3447/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/24830/001478
INTERESSADO(A): JOÃO MOREIRA LIMA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Agente de Polícia
NÚMERO FUNCIONAL: 402968/2
CPF: 323.102.341-68
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 19 de janeiro de 2020, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 17 de julho de 2020, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 30/31.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 29 de julho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3448/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/24830/001129
INTERESSADO(A): ANA LÚCIA LOPES DE MACÊDO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Técnico em Enfermagem
NÚMERO FUNCIONAL: 454233/2
CPF: 360.840.771-53
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 24 de fevereiro de 2020, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 16 de julho de 2020, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 38/39.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 29 de julho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3449/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/24830/004116
INTERESSADO(A): WILMENDES CARDOSO DE ALMEIDA O'SHEA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Técnico em Laboratório
NÚMERO FUNCIONAL: 959380/2
CPF: 847.942.757-49
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 20 de novembro de 2019, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 22 de julho de 2020, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 40/41.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 29 de julho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3450/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/24830/001153
INTERESSADO(A): IVO KOPKE DA SILVA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Médico
NÚMERO FUNCIONAL: 616294/3
CPF: 499.298.527-00
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 16 de novembro de 2019, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 16 de julho de 2020, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls.40/41.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 29 de julho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3451/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/24830/001269
INTERESSADO(A): SUELY ALVES DE SOUSA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 463179/2
CPF: 369.670.171-87
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 02 de janeiro de 2020, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 17 de julho de 2020, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 20/21.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 29 de julho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3452/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/24830/001202
INTERESSADO(A): AURINEIDE NOGUEIRA DE SOUSA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 434106/1
CPF: 345.259.203-00
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 21 de novembro de 2019, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 16 de julho de 2020, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 32/33.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 29 de julho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3453/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/24830/001378
INTERESSADO(A): ZENAIDE GLORIA DA SILVA MARINHO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 604530/2
CPF: 490.871.931-49
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 21 de fevereiro de 2018, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 16 de julho de 2020, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 24/25.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 29 de julho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3454/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/24830/001327
INTERESSADO(A): SHARA GUIMARÃES ARAÚJO E MOURA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 694219/2
CPF: 577.570.381-20
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 19 de novembro de 2018, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 16 de julho de 2020, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 39/40.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 29 de julho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3496/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/24830/001150
INTERESSADO(A): MARIA SANDRA SOUSA SARAIVA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 789668/2
CPF: 645.348.631-87
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 30 de outubro de 2019, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 16 de julho de 2020, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 24/25.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 30 de julho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3527/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/24830/001745
INTERESSADO(A): FREDERICK BATISTA BORGES
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Repórter Fotográfico
NÚMERO FUNCIONAL: 260750/3
CPF: 193.551.221-87
ÓRGÃO: Secretaria da Comunicação

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 16 de março de 2019, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 24 de julho de 2020, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 29/30.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 30 de julho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3528/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/24830/002637
INTERESSADO(A): ELIANE PINTO DE CERQUEIRA SANTOS
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 446224/4
CPF: 354.778.221-04
ÓRGÃO: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 22 de dezembro de 2019, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 22 de julho de 2020, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 25/26.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 30 de julho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3529/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/24830/000665
INTERESSADO(A): IVONEIDE RODRIGUES DA SILVA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 447873/3
CPF: 355.654.031-20
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 15 de agosto de 2017, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 22 de julho de 2020, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 34/35.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 30 de julho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3530/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/24830/000206
INTERESSADO(A): MARIA CONCEIÇÃO COELHO CHAVES
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 558749/2
CPF: 450.366.671-15
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 04 de outubro de 2018, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 16 de julho de 2020, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 46/47.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 30 de julho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA

EDITAL DE COMUNICAÇÃO Nº 03/2020/GABSEC

A Secretaria de Cidadania e Justiça, CNPJ nº: 05.553.216/0001-06, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, a Autorização Ambiental para a atividade na Unidade de Tratamento Penal Barra da Grota, com endereço na Rodovia TO-222, Km 07, Povoado Barra da Grota, Caixa Postal 242, CEP: 77.835-640. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA/TO nº 07/2005 e no Decreto Municipal de Araguaína 176/2019, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 46/2020

PROCESSO: 2018/17010/001162
CONTRATO: 46/2020
CONTRATANTE: Secretaria da Cidadania e Justiça.
CONTRATADO: Dageal - Comércio de Materiais de Escritório - Ltda.
CNPJ: 07.245.458/0001-50
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades da Secretaria da Cidadania e Justiça, no prazo e nas condições ajustadas no termo de contrato nº 46/2020, decorrentes do Pregão Eletrônico nº 026/2019 - SGD: 2019/25009/08237, com motivação e finalidade descritas no Projeto Básico e/ou Termo de Referência do órgão requisitante.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 026/2019.
VALOR TOTAL: R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais).
FIRMADO EM: 06/08/2020
VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010.14.122.1100.2190.0000/18370.14.422.1160.4286.0000
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30
FONTE: 010888888/0240888888
SIGNATÁRIOS: Heber Luís Fidelis Fernandes, pela contratante, Daiane Carla Tomazelli Minski, Natan Diego Tomazelli e Darlan Carlos Tomazelli, pela contratada.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 72/2020

PROCESSO: 2018/17010/00234
CONTRATO: 72/2020
CONTRATANTE: Secretaria da Cidadania e Justiça.
CONTRATADA: Vogue - Alimentação e Nutrição Ltda
CNPJ: 04.675.771/0001-30
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE ALIMENTAÇÃO MEDIANTE O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, no prazo e nas condições a seguir ajustadas.
A contratação tem motivação na Sentença Judicial prolatada nos autos nº 0000647-65.2019.8.27.2729/TO, em trâmite na 2ª Vara da Fazenda e Reg. Públicos de Palmas,
MODALIDADE: Pregão Eletrônico Comprasnet nº 127/2018
VALOR TOTAL ANUAL ESTIMADO: R\$ 25.604.973,00 (vinte e cinco milhões, seiscentos e quatro mil, novecentos e setenta e três reais).
FIRMADO EM: 07/08/2020
VIGÊNCIA: O Contrato terá duração de 12 (doze) meses, contados a partir de 8 de agosto de 2020; por tratar de serviço continuado poderá ser prorrogado a interesse da Administração por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente (art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93), desde que as partes se manifestem com antecedência de 90 (noventa) dias do término do prazo do Contrato considerados as razões e justificativas da realização dos serviços.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010.14.421.1160.2342.0000
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39
FONTE: 0100888888
SIGNATÁRIOS: Heber Luís Fidelis Fernandes, pela contratante e Dalierme Aparecido Barbosa Ribeiro pela contratada.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,
JUVENTUDE E ESPORTES

PORTARIA-SEDUC Nº 1001, DE 28 DE JULHO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do estado, art. 3º, §1º, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, §III, c/c art. 67, da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008, resolve

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Processo: 2020/27000/000729
Números das NE: 2020NE12570, 2020NE12563, 2020NE12565 E 2020NE12568.

Fiscal do Contrato: José Romana Bezerra - Matrícula nº 317898-8
Substituto de Fiscal: Valdivino Piaui de Queiroz - Matrícula nº 54796-7
Contratadas: R/C CARTUCHOS, INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA, CNPJ: 06.015.659/0001-06 e FABIANO COM ATACAD. FERRAMENTAS MAT. CONST. LTDA, CNPJ: 00.085.446/0001-66
Objeto do Contrato: Aquisição de materiais elétricos para manutenção predial para atender as necessidades da Sede, Anexos, DRE's e Almoarifado Central.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Superintendência de Administração Infraestrutura e Finanças, sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório a Superintendência de Administração Infraestrutura e Finanças, para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Licitação para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - o fiscal deve observar o que reza o Termo de Contrato, principalmente em relação ao prazo previsto;

XI - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais, retroativos a 25 de maio de 2020.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1002, DE 28 DE JULHO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do estado, art. 3º §1º, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, §III, c/c art. 67, da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008, resolve

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Processo: 2020/27000/000728
 Números das NE: 2020NE12572, 2020NE12574
 Fiscal do Contrato: José Romana Bezerra - Matrícula nº 317898-8
 Substituto de Fiscal: Valdivino Piaui de Queiroz - Matrícula nº 54796-7
 Contratadas: FABIANO COM ATACAD. FERREMENTAS MAT. CONST. LTDA, CNPJ: 00.085.446/0001-66, R/C CARTUCHOS, INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA, CNPJ: 06.015.659/0001-06, AMPLA MATERIAL DE LIMPEZA E HOSPITALAR EIRELI, CNPJ: 05.891.838/0001-36, DIEGO FERNANDO FONSECA VALENTE - ME, CNPJ: 11.226.934/0001-62 e VALADARES COMERCIAL LTDA - EPP, CNPJ: 33.572.793/0004-15
 Objeto do Contrato: Aquisição de materiais elétricos para manutenção predial para atender às necessidades da Sede, Anexos, DRE's e Almoxarifado Central.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Superintendência de Administração, Infraestrutura e Finanças, sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório a Superintendência de Administração, Infraestrutura e Finanças, para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Licitação para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - o fiscal deve observar o que reza o Termo de Contrato, principalmente em relação ao prazo previsto;

XI - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais, retroativos a 25 de maio de 2020.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
 Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1022, DE 07 DE AGOSTO 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

Considerando a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviço de desobstrução de rede de esgoto e sucção de dejetos de caixa séptica, destinados a atender às necessidades desta Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes, Anexos e Almoxarifado Central.

Considerando o PARECER JURÍDICO Nº 115/2020/ASSEJUR, contratação de empresa para prestação de serviço de desobstrução de rede de esgoto e sucção de dejetos de caixa séptica, destinados a atender às necessidades desta Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes, Anexos e Almoxarifado Central, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, que dispõe sobre os casos que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, para contratação das empresas, FAZ EVENTOS, LOCAÇÕES E TURISMO EIRELI, visando contratação de empresa para prestação de serviço de desobstrução de rede de esgoto e sucção de dejetos de caixa séptica, destinados a atender às necessidades desta Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes, Anexos e Almoxarifado Central.

Dotação orçamentária: Classificação Orçamentária 27.010.12.122.1100.2209 Naturezas de Despesa: 3.3.90.39, Fonte - 0101 nos termos do Processo Administrativo nº 2020/27000/000715.

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
FAZ EVENTOS, LOCAÇÕES E TURISMO EIRELI	21.452.937/0001-78	R\$ 4.982,64
VALOR TOTAL DO SERVIÇO		R\$ 4.982,64

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
 Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1023, DE 07 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição de férias a BETANIA MIRANDA DA SILVA LABRES, Professora da Educação Básica, matrícula funcional nº 620960-6, CPF: 507.976.543-72, no período de 15/07 a 14/08/2020, referente ao período aquisitivo de 01/07/2019 a 30/06/2020, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 607, de 27 de março de 2020, publicada na Edição nº 5.575, do Diário Oficial do Estado.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
 Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2020/27000/008602
 EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2020
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES.
 CONTRATADA: LR DISTRIBUIDORA LTDA - ME
 CPF: 23.004.406/0001-48
 OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de máscaras de tecido para os servidores da educação lotados nas unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, Sede, Anexos e Diretorias Regionais de Educação e alunos da Rede Estadual, conforme as especificações técnicas descritas no item 4, do Projeto Básico.
 VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 3.030,456.00 (três milhões, trinta mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais).
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA: 27010.12.122.1100.2209
 NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.32
 FONTE: 214
 DATA DE ASSINATURA: 03/08/2020
 VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será de cento e oitenta (180) dias.
 SIGNATÁRIOS:
 Adriana da Costa Pereira Aguiar - Representante Legal da Contratante
 Gabriel Constâncio - Representante Legal da Contratada

COMITÊ ESTADUAL DE AVALIAÇÃO DO PRÊMIO GESTÃO ESCOLAR (PGE) - EDIÇÃO 2020

PORTARIA-SEDUC-CCEAPGE Nº 001, DE 23 DE JULHO DE 2020.
 Republicada para correção

A COORDENADORA DO COMITÊ ESTADUAL DE AVALIAÇÃO DO PRÊMIO GESTÃO ESCOLAR (PGE) - EDIÇÃO 2020, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria-Seduc nº 972, de 20 de julho de 2020, resolve

Art. 1º Constituir o Subcomitê Regional de Avaliação do Prêmio Gestão Escolar (PGE) - Edição 2020, da Diretoria Regional de Educação de Araguaína.

Art. 2º Designar os representantes adiante indicados para o Subcomitê de que trata o art. 1º desta Portaria:

a) Diretoria Regional de Educação de Araguaína:

ANDREZA CERQUEIRA OLIVEIRA SOUSA, matrícula nº 1115677-2;
ANTONIO ADAILTON SILVA, matrícula nº 294990-2;
GRAZIANE ARAÚJO PITOMBEIRA CARVALHO, matrícula nº 1023039-2;
JANIO RODRIGUES DOS SANTOS SÁBOIA, matrícula nº 1209388-1;
KARINE MOREIRA MELO SOUZA, matrícula nº 1150626-1;
MARIA EULESSANDRA SOUSA CASTILHO, matrícula nº 875275-2;
MARIA CRISTINA SOARES BORGES, matrícula nº 626524-6;
MAGVANIA DA SILVA REIS, matrícula nº 940747-3;
ROSANA MARIA MARTINS FERNANDES MORALES, matrícula nº 703932-2;
TANIAELY MARINHO LUSTOSA MILHOMEN, matrícula nº 582855-2.

b) Universidade Federal do Tocantins - UFT

LUIZA HELENA OLIVEIRA DA SILVA, CPF -846.974.317-15.

c) Representantes da Secretaria Municipal de Educação de Araguaína

NELMA COELHO DA SILVA, CPF -833.923.511-72
VÂNIA SILVA ARAÚJO, CPF -915.061.071-68

Art. 3º Fica designada Maria Eulessandra Sousa Castilho, para coordenação do referido subcomitê.

Art. 4º COMPETE AO SUBCOMITÊ REGIONAL:

I - Divulgar amplamente o Prêmio Gestão Escolar (PGE), estimulando a adesão das escolas das Redes Estadual e Municipal de Ensino;

II - Promover reuniões técnicas junto às escolas para orientações sobre o Prêmio Gestão Escolar (PGE), obedecendo aos respectivos regulamentos e prazos;

III - Acompanhar e monitorar a inserção dos dados do Prêmio Gestão Escolar (PGE);

IV - Analisar os documentos das escolas concorrentes ao Prêmio Gestão Escolar (PGE), selecionar 12 e encaminhar ao Comitê Estadual;

V - Elaborar e enviar devolutivas a todas as escolas participantes do Prêmio Gestão Escolar (PGE) que não forem encaminhadas ao Comitê Estadual (inscrições concluídas).

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

LÊDA MARIA TOMAZI FAGUNDES
Coordenadora do Comitê Estadual

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 125, DE 13 DE MAIO DE 2020.

Republicada para correção

REVALIDA os Estudos realizados por Kaíke Mariano Rodrigues de Carvalho, equivalentes ao 5º ano do Ensino Fundamental, no ano letivo 2018/2019, ofertados pelo Colégio São Filipe I, na cidade de Setúbal, em Portugal.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996; com fulcro na Resolução nº 026, de 22 de fevereiro 2001; e tendo em vista o Parecer CEE-TO/CLN/CP nº 181/2020, exarado no Processo nº 2020/27000/004810.

RESOLVE:

Art. 1º REVALIDAR os Estudos realizados por Kaíke Mariano Rodrigues de Carvalho, equivalentes ao 5º ano do Ensino Fundamental, no ano letivo 2018/2019, ofertado pelo Colégio São Filipe I, na cidade de Setúbal - Portugal; face ao Sistema Brasileiro de Ensino.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas - TO, aos 13 dias do mês de maio de 2020.

ROBSON VILA NOVA LOPES
Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA SEFAZ Nº 743/2020/GABESEC, DE 07/08/2020.

Dispõe sobre a alteração da fórmula do cálculo de que trata a PORTARIA SEFAZ nº 472, de 12 de abril de 2006, que estabelece as regras da base de cálculo e recolhimento do ICMS sobre a prestação de serviços de Transporte Público Alternativo de Passageiros do Sistema Intermunicipal de Transportes de Passageiros, em decorrência das medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública causada pela COVID-19.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição Estadual e o disposto no art. 549, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto no 2.912, de 29 de dezembro de 2006, e

CONSIDERANDO o estado de calamidade pública em todo o território do Tocantins, declarado através do Decreto nº 6.072, de 21 de março de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º, inciso I, do Decreto 6.072/2020 e no art. 1º, da Resolução/ATR nº 01, de 24 de março de 2020, da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos, que limita a lotação à metade da capacidade de usuários sentados, na prestação do serviço pelos permissivos do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros;

RESOLVE:

Art. 1º Para cálculo do imposto a que se refere a fórmula estabelecida no art. 3º, inciso I da Portaria SEFAZ nº 472, de 12 de abril de 2006, o NA = número de assentos, será reduzido pela metade da capacidade de usuários sentados.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a partir de 01 de abril de 2020 e terá validade enquanto durar o estado de calamidade pública estabelecido pelo Decreto nº 6.072/2020.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO torna público que fará realizar as licitações abaixo. Demais informações poderão ser obtidas pelos fones: 063 3218-2363 e 3218-2531 ou no guichê da SCCL, em dias úteis das 8h às 18h. O edital estará disponível no site: www.sgl.to.gov.br e/ou www.comprasgovernamentais.gov.br.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 053/2020. Abertura dia 21.08.2020, às 09h00min (Horário de Brasília). Aquisição de coletes balísticos, visando atender as necessidades da SECIJU. Proc. 2019/1701/01.013, Recursos: Fundo Penitenciário, Pregoeira: DORCELINA MARIA TEIXEIRA.

PRORROGAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 075/2020. Abertura dia 24.08.2020, às 14h00min (Horário de Brasília). Prestação de serviços de informática (serviços de telefonia móvel pessoal), visando atender as necessidades do NATURATINS. Proc. 2018/40310/00.382, Recurso: Tesouro, Pregoeira: LÍVIA ALVES OLIVEIRA.

PRORROGAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 077/2020. Abertura dia 24.08.2020, às 14h00min (Horário de Brasília). Prestação de serviços de informática (Fornecimento de Licenças do Software Autodesk Autocad na Modalidade de Subscrição e Treinamento Presencial na Ferramenta SUITE COLLECTION), visando atender as necessidades da ATI. Proc. 2020/26810/00.020, Recurso: Tesouro, Pregoeira: ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO.

A sessão pública ocorrerá no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas, 10 de agosto de 2020.

VIVIANNE FRANTZ B. DA SILVA
Superintendente

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2020

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES da SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, em obediência ao disposto no art. 4º, do Decreto Estadual nº 6.081/2020, na competência de Órgão Gerenciador, registra a Intenção de Registro de Preços da (o) AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS - PALMAS para futura, eventual e parcelada contratação de empresa especializada para Aquisição de equipamento de proteção individual (EPI) e uniforme (óculos, capacete, camiseta, etc.), mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por grupo, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do termo de referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento a esta Superintendência, de ofício afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - Solicitação de Compras - serviços/materiais;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do "órgão participante inicializador", aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O termo de referência deverá ser solicitado via email: sccl@sefaz.to.gov.br/geditais@sefaz.to.gov.br, maiores informações pelos telefones: 63.3218-1348/1548.

O prazo final para apresentação das manifestações é dia 21/08/2020, das 8:00h às 18:00h.

Palmas, 10 de agosto de 2020.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Superintendente de Compras e Central de Licitações

SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

PORTARIA Nº 75/2020/GABSEC.

O Ordenador de Despesas, Aldison Wiseman Barros de Lyra, assim designado nos termos do Ato nº 18 - NM do dia 19 de novembro de 2019, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2020/19010/000107,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Márcio Greycy Costa Lima	CPF: 804.938.743-72
Endereço: 305 Norte, AL 09, QI 08, LT. 3	Bairro: Plano Diretor Norte
Cidade: Palmas	CEP: 77.001-320
Telefone:(63) 98436-8595	Telefone de trabalho: (63) 3218-2820
Cargo/Função: Gerente Geral de Administração	Matrícula: 1259946-4

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
23.122.1100.22010000	33.90.30	Material de Consumo	R\$ 15.000,00
TOTAL			R\$ 15.000,00

2. VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

3. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

4. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 (quinze) dias após a expiração do prazo de aplicação.

5. Fica designado o servidor Jairo Duarte Bezerra para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

6. O limite para saque em espécie é o estipulado no artigo 12 do Decreto Nº 4.669/2012.

Palmas, 25 de junho de 2020.

ALDISON WISEMAN BARROS DE LYRA
Ordenador de Despesa

PORTARIA Nº 79/2020/GABSEC, DE 23 DE JULHO DE 2020.**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

ASSUNTO: Dispensa de Licitação referente a contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e higienização com a disponibilização de mão de obra, materiais e equipamentos, mediante exigências, especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência.

Esta Administração, no uso da prerrogativa que lhe confere o art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, e considerando as justificativas constantes no Processo 2020/19010/000111:

Resolve dispensar a licitação em favor da empresa PETTINE EIRELI EPP (CNPJ: 02.448.476/0001-15), no valor de R\$ 17.275,00 (Dezesseis mil, duzentos e setenta e cinco reais).

GABINETE DA SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, aos 23 dias do mês de julho de 2020.

ALDISON WISEMAN BARROS DE LYRA
Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços

PORTARIA Nº 80/2020/GABSEC/SICS, DE 23 DE JULHO DE 2020.

O Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços, no uso das atribuições dispostas no §3º, do art. 27, da Constituição do Estado e consoante o disposto no Ato Governamental nº 18 - NM, publicado no DOE nº 5.518, de 08/01/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de Fiscal de Contrato, bem como designar o respectivo substituto, para os caso de impedimento e afastamento legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Número Contrato	Núm. do Processo	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto	Objeto do Contrato
16/2020/GABSEC	2020/19010/00111	Márcio Greycy Costa Lima Matrícula (1259946-4)	Cleudivan Rodrigues de Araújo Matrícula (1259466-1)	Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e higienização com a disponibilização de mão de obra, materiais e equipamentos, mediante exigências, especificações e condições estabelecidas no Contrato.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas apensadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após, encaminhar para a Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ALDISON WISEMAN BARROS DE LYRA
Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA,
CIDADES E HABITAÇÃO****PORTARIA SEINF Nº 171, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.**

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO - SEINF no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins e consoante ao Ato nº 1.969 - NM, de 13 dias do mês de agosto de 2019 e Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para, sem prejuízo de suas atribuições, compor a comissão fiscalizadora do contrato nº 034/2012, que visa a concessão onerosa de direito de uso para aproveitamento do potencial hidrelétrico associado à queda d'água da barragem construída no rio Manuel Alves, conforme segue:

TITULARES	
NOME	MATRÍCULA
CLÁUDIO ROBERTO TAVARES	612.896-2
ANTONIO SOARES JUNIOR	11.679.735-1
RAMILSON FERREIRA DE OLIVEIRA	66277-2

Art. 2º São atribuições da Comissão:

I - Fiscalizar todo o cumprimento das regras contidas no Edital de Licitação da Concorrência nº 001/2012 e das Cláusulas pactuadas nos termos do Contrato nº 034/2012.

JULIANA PASSARIN
Secretária

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2013.63010.000124
CONTRATO: 084/2014
ADITIVO DE PRAZO Nº: 14º Termo Aditivo de Prazo
CONTRATANTE: Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Portal Construtora e Imobiliária Ltda - EPP.
CNPJ Nº: 09.912.837/0001-81
OBJETO ADITIVO: Alterar a Cláusula Sexta - Da Vigência do Contrato. Fica prorrogado o prazo contratual por mais 60 (sessenta) dias
NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51
FONTE DE RECURSO: 4219 e 0100
DATA DA ASSINATURA: 22 de junho de 2020
VIGÊNCIA: Contrato 21/08/2020.
SIGNATÁRIOS: Juliana Passarin - Secretária
Antônio Fábio Vieira Pinto - Representante da Contratada

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Processo nº 2012/51010/000.108.
Aditivo nº 4
Contrato nº 010/2013.
Contratante: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO
Contratada: COCENO - CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA.
Objeto: Readequação de planilhas com reflexo financeiro do Contrato nº 010/2013, cujo objeto é execução das obras de infraestrutura (pavimentação e drenagem) de vias das Quadras T-22 e T-23 do Setor Jardim Taquari, em Palmas - TO.
Valor: R\$ 1.289.092,67 (um milhão, duzentos e oitenta e nove mil, noventa e dois reais e sessenta e sete centavos).
Funcional programática: 37010.15.452.1151.2020, elemento de despesa: 44.90.51, fontes: 0103/0225.
Data da assinatura: 29 de Julho de 2020.
Signatários: Juliana Passarin - Representante da Contratante.
José Henrique Dahdah - Representante da Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2019/37000/000233
CONVÊNIO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº: 000204/2019
ADITIVO DE PRAZO DE SUSPENSIVA: 2º Termo Aditivo de Prazo
CONCEDENTE: Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação do Estado do Tocantins
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Abreulândia/TO
CNPJ: 37.425.458/0001-80
OBJETO: Reforma da Praça Triângulo no município de Abreulândia. Prorrogação da Cláusula Suspensiva - Sub cláusula Terceira, constante da Cláusula Sétima - Da Liberação e da Aplicação dos Recursos por 120 (cento e vinte dias).
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15.452.1151.1001, 44.40.42, 0104
DATA DA ASSINATURA: 06/08/2020
VIGÊNCIA: 08/12/2020
SIGNATÁRIOS: Juliana Passarin - Concedente
João Martins Neto - Conveniente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2019/37000/000271
CONVÊNIO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº: 000195/2019
ADITIVO DE SUPRESSÃO: 2º aditivo - Alterar a cláusula V, sub cláusula II da contrapartida
CONCEDENTE: Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação do Estado do Tocantins
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Itaguatins/TO
CNPJ: 01.395.458/0001-50
OBJETO: Construção de Praça no município de Itaguatins/TO. Altera o valor da contrapartida do município: Onde se lê R\$ 9.048,76 (nove mil, quarenta e oito reais e setenta e seis centavos, Leia-se R\$ 8.615,41 (oito mil, seiscentos e quinze reais e quarenta e um centavos).
VALOR CONCEDIDO: R\$ 145.500,00 (cento e quarenta e cinco mil e quinhentos reais)
VALOR DA CONTRAPARTIDA: R\$ 8.615,41 (oito mil, seiscentos e quinze reais e quarenta e um centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.452.1151.1001 e 013.451.1304
NATUREZA DESPESA: 44.40.42 e 33.90.39
FONTE: 0104
DATA DA ASSINATURA: 24/07/2020
SIGNATÁRIOS: Juliana Passarin - Concedente
Maria Ivoneide Matos Barreto - Conveniente

SECRETARIA DA SAÚDE**PORTARIA 394/2020/SES/GASEC, DE 27 DE JULHO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 17, do Decreto 5.890, de 18 de novembro de 2018, resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR, o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho - APED dos servidores públicos civis do Estado do Tocantins, lotados nesta Pasta, na conformidade do anexo único deste.

CPF	Matricula	Nome	Nota	Ano
894.458.051-00	1012762-2	LUCIONE DE OLIVEIRA NEGRE	100	2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA - 407/2020/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, designado pelo Ato Governamental de nº 1478 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.361, de 21 de maio de 2019, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado.

CONSIDERANDO o Decreto nº 6.070 de 18 de março de 2020 do Estado do Tocantins, que declara Situação de Emergência no Tocantins em razão da pandemia da COVID-19 (novo Coronavírus), e adota outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto nº 6.072, de 21 de março de 2020 do Estado do Tocantins, que declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Tocantins afetado pela COVID-19 (novo Coronavírus) - Codificação Brasileira de Desastre 1.5.1.1.0, e adota outras providências;

CONSIDERANDO a Lei nº 13.979/2020 e suas alterações decorrentes da Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019;

CONSIDERANDO que a Lei prevê expressamente a possibilidade de celebração de contratos com Organizações Sociais em Saúde junto à administração pública, nesta senda, em consonância com a legislação federal, a Lei nº 2.472/2011, do Estado do Tocantins também dispõe sobre a qualificação, contratação e fiscalização de entidade na condição de Organização Social, e adota outras providências, e o Decreto Estadual nº 4.353/2011 dispõe sobre os requisitos específicos de qualificação das organizações sociais e adota outras providências;

CONSIDERANDO o Termo de Referência de Dispensa nº 23/2020/SES/SPAS, fls. 02/22, o Despacho nº 206/2020/SES/SPAS/DCA, fls. 23/48, o Estudo Técnico Complementar Simplificado, fls. 258/270, bem como os demais elementos que compõem os autos;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de Procedimento Licitatório, nos termos do artigo 4º, *caput*, da Lei nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, visando à contratação emergencial da Organização Social em Saúde (OSS) - INSTITUTO SAÚDE E CIDADANIA, inscrito sob CNPJ nº 14.702.257/0001-08, qualificada no âmbito do Estado do Tocantins, na conformidade com o disposto na Lei Estadual nº 2.472, de 07 de julho de 2011, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 4.353, de 14 de julho de 2011 e suas alterações posteriores, visando à celebração de Contrato de Gestão para o gerenciamento, operacionalização e a execução dos atendimentos dos casos de Coronavírus e/ou síndromes respiratórias agudas em regime de 24 horas/dia em Unidade Hospitalar para a COVID - 19 que funcionará nas dependências do Centro Oncológico Dr. Jorge Saad, localizado na quadra 501 sul, Rua NS-A, conjunto 02, s/n, Plano Diretor Sul, em Palmas-TO) pelo prazo de até 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência em saúde, consoante processo administrativo nº 2020/30550/004522 no valor estimado R\$ 20.661.505,68 (vinte milhões, seiscentos e sessenta e um mil, quinhentos e cinco reais e sessenta e oito centavos).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do Estado, aos 07 (sete) dias do mês de agosto de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

NOTIFICAÇÃO - 97/2020/SES/NDJ

AO LABORATÓRIO NOVO NORDISK DO BRASIL
Av. Francisco Matarazzo, 1350, 1º Andar - Torre II - Água Branca
São Paulo - SP, CEP: 05.001-100
E-mail: sac.br@novonordisk.com

Em atenção ao Processo Administrativo nº 2020/30550/003404, que tem como objeto a aquisição de medicamento destinado ao atendimento de MARA RUBIA ROEDEL NOGUEIRA, conforme Termo de Referência nº 173/2020/SES/NDJ, informamos que foi realizada cotação, com envio de e-mails aos fornecedores e fabricantes, porém nenhum destes forneceu propostas em acordo com a Tabela CMED. Em razão disso, não foi possível fazer a aquisição do medicamento LIRAGLUTIDA 6 MG/3ML para atender a referida Paciente.

Em que pese o direito à saúde não esteja previsto expressamente entre os Direitos e Garantias Fundamentais, o certo é que o *caput* do artigo 5º, da Constituição Federal garante o direito à vida. Obvio que o direito ali previsto refere-se a uma vida digna e saudável, e engloba, via de consequência, o direito à saúde.

O dever dos entes estatais de disponibilizar adequado tratamento de saúde vem expresso no artigo 23 da Constituição Federal, e é compartilhado pela União, pelos Estados e pelos Municípios, sendo todos solidariamente responsáveis.

Portanto, a competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, é demonstrada pelo reconhecimento do direito à saúde como direito público subjetivo de todos e pela correlata obrigação em garantir e efetivar esse direito, e a necessidade de se prover, urgentemente, o tratamento da doença, ou os meios de tratamento, o que acarretaria sérios problemas clínicos a Paciente.

Assim sendo, por se tratar de Determinação Judicial imposta ao Estado do Tocantins, que fixou multa diária, bem como adoção de bloqueio de verbas do Estado em valor suficiente para custear o procedimento pleiteado pela Paciente, sem prejuízos das sanções penais cabíveis pelo descumprimento de ordem judicial e omissão de socorro, e considerando que a empresa LABORATÓRIO NOVO NORDISK DO BRASIL fornecedor de medicamentos para atendimento aos Hospitais Públicos de Referência do Estado do Tocantins e Demandas Judiciais.

Assim, conforme Tabela CMED, não apresentou proposta válida, NOTIFICAMOS a mesma para que:

a) Apresente proposta válida, ou seja, valores dentro dos parâmetros estabelecidos pela Tabela CMED, e ainda forma de pagamento por Nota de Empenho, para aquisição do medicamento LIRAGLUTIDA 6MG/3ML conforme descrição abaixo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de comunicação aos Órgãos de controle, ao juízo que determinou a compra dos medicamentos e de outras medidas administrativas e judiciais que se fizerem necessárias para aquisição dos medicamentos.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO/DENOMINAÇÃO GÊNÉRICA
1.	18	CANETA	LIRAGLUTIDA 6MG/3ML

Publique-se esta Notificação no Diário Oficial do Estado, de modo que os prazos correrão a partir do Aviso de Recebimento via Correios.

Palmas/TO, 30 de Julho de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

3º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 124/2017

PROCESSO: 2018.30550.004717
CONTRATO: 124/2017
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE - SES
CONTRATADA: CIRÚRGICA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
OBJETO:
O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 124/2017, CONFORME CONSIDERAÇÕES ABAIXO:
FICA ALTERADA A "CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA", VISANDO PRORROGAR POR MAIS 12 (DOZE) MESES O SUPRAMENCIONADO CONTRATO, PASSANDO A VIGÊNCIA A SER DE 10/08/2020 A 10/08/2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.305.1165.4113
FONTÉ: 250
ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30
VALOR: R\$ 241.070,00 (DUZENTOS E QUARENTA E UM MIL E SETENTA REAIS).
DATA DA ASSINATURA: 10/08/2020
SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - P/CONTRATANTE
CIRÚRGICA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - P/CONTRATADA

3º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 125/2017

PROCESSO: 2018.30550.004581
CONTRATO: 125/2017
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE - SES
CONTRATADA: CIRÚRGICA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO À ALTERAÇÃO DA "CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA, CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:
FICA O CONTRATO Nº 125/2017 PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PRAZO E VALOR, PASSANDO A VIGÊNCIA A SER DE 10/08/2020 ATÉ 10/08/2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4113
FONTÉ: 250
ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30
VALOR: R\$ 44.950,00 (QUARENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS)
DATA DA ASSINATURA: 10/08/2020
SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - P/CONTRATANTE
CIRÚRGICA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - P/CONTRATADA

SECRETARIA DO TRABALHO
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA - SETAS Nº 158, DE 07 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor VICTOR ARRUDA DE MOURA, nº funcional: 117068721, Assistente especializado, CPF: 025.170.041-02, para o encargo de Fiscal do Contrato (titular), abaixo relacionado:

I. Contrato nº 65/2020, Processo nº 2020 41000 000253, firmado com a empresa HENRI HENEFERREIRA DA SILVA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 22.533.761/0001-41.

Art. 2º Designar a servidora HELLE SEIJANE MARTINS DOS SANTOS FRANÇA, nº funcional: 11638303-2, Gerente Planejamento e convênios I, CPF: 034.570.591-28, como Fiscal Suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do referido contrato, no impedimento e afastamento legal do titular VICTOR ARRUDA DE MOURA.

Art. 3º São atribuições do fiscal de contrato e nos impedimentos do titular também do (a) suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou fornecimento de equipamentos, manifestando-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas quando for o caso, das providências que determinam os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria de Administração e Finanças sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

III - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências.

Art. 4º Desenvolver suas atribuições conforme as orientações do Manual Interno de Fiscalização de Contrato - SETAS, aprovado pela Portaria/SETAS nº 177/2012.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MESSIAS ALVES DE ARAÚJO
Secretário de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social

PORTARIA - SETDS Nº 160, DE 07 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora HALANA SANTOS DA SILVA MAGALHÃES, nº funcional 600511, Diretora do SUAS e Programas Especiais, CPF: 486.305.861-68, para o encargo de Fiscal do Termo de Convênio (titular), abaixo relacionado:

I. Termo de Convênio 41010.000009/2020, Emenda 010415.00445/2020, Projeto 010415.00264/2020, firmado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA TOCANTINS, inscrita no CNPJ sob o nº 01.800.242/0001-22.

Art. 2º Designar o servidor MATHEUS MACEDO MOTA, nº funcional 11638389, Gerente de Proteção Social Básica, Bolsa Família e Benefícios, CPF: 013.741.671-77, como Fiscal Suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do referido Termo de Convênio, nos impedimentos e afastamentos legais da titular HALANA SANTOS DA SILVA MAGALHÃES.

Art. 3º São atribuições do fiscal de contrato e nos impedimentos do titular também do (a) suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou fornecimento de equipamentos, manifestando-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas quando for o caso, das providências que determinam os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria de Administração e Finanças sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

III - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências.

Art. 4º Desenvolver suas atribuições conforme as orientações do Manual Interno de Fiscalização de Contrato - SETAS, aprovado pela Portaria/SETAS nº 177/2012.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Palmas - TO, aos 07 dias do mês de agosto de 2020.

JOSÉ MESSIAS ALVES DE ARAÚJO
Secretário de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Processo nº 2020/41001/000016
Termo de Convênio nº 41010.000009/2020
Concedente: Governo do Estado do Tocantins
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
Convênio: MUNICÍPIO DE ALVORADA.
CNPJ: 01.800.242/0001-22
Objeto: Distribuição de cestas básicas à população em situação de vulnerabilidade social agravada devido à pandemia do coronavírus no município de Alvorada-TO.
Valor Concedido: R\$ 295.500,00 (duzentos e noventa e cinco mil e quinhentos reais).
Valor Total: R\$ 299.997,24 (duzentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e vinte e quatro centavos).
Natureza da Despesa: 33.40.41
Fonte do Recurso: 0104152823
Data de Assinatura: 07/08/2020
Vigência: Até 31/12/2020.
Signatários: JOSÉ MESSIAS ALVES DE ARAÚJO - Secretário - CONCEDENTE PAULO ANTONIO DE LIMA SEGUNDO - Prefeito - CONVENIENTE
Fiscal Titular do Convênio: Halana Santos da Silva Magalhães - Nº Funcional: 600511

ADETUC

PORTARIA Nº 144/2020/GABPRES/ADETUC, DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

Homologa o resultado final da votação dos candidatos ao processo eleitoral para membros dos segmentos artísticos e culturais do Conselho de Política Cultural - CPC-TO.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - ADETUC, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019 e ATO nº 19 - DSG, de 08 de janeiro de 2020, publicado no DOE edição nº 5.518, de 08 de janeiro de 2020;

Considerando os trabalhos realizados com êxito pela Comissão de Organização, Acompanhamento e Avaliação, que atua na eleição até a posse do Conselho de Política Cultural - CPC-TO, instituída pela Portaria nº 126/2019/GABPRES/ADETUC, de 14 de agosto de 2019, alterada pela Portaria nº 109/2019/GABPRES/ADETUC, de 17 de junho de 2020;

Considerando o cumprimento do art. 32, §2º da Lei nº 3.252, de 31 de julho de 2017, que dispõe sobre o Sistema de Cultura do Tocantins - SC/TO, e adota outras providências, quanto ao processo de eleição;

Considerando que a relação com os nomes dos membros titulares e suplentes dos eleitos, será homologada pelo Presidente da Agência, nos termos do art. 16, da PORTARIA Nº 105/ADETUC/GABPRES, de 10 de junho de 2020, assim:

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final da votação dos candidatos ao processo eleitoral para membros dos segmentos artísticos e culturais do Conselho de Política Cultural - CPC-TO, na forma do Anexo Único deste Edital.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Aldison Wiseman Barros de Lyra
Presidente

AGETO

PORTARIA AGETO Nº 187, DE 03 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO, respondendo pela AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante aos Atos nº 1.969 - NM e nº 1.970 - DSG, de 13 de agosto de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Designar como fiscal do Contrato nº 78/2014, firmado com a empresa: CONSÓRCIO EHL/RUDRA, como titular a Engenheira Civil Tatiana Coelho Costa, Matrícula Funcional nº 892479 e Registro Profissional - CREA nº 205372D-TO, tendo como suplente o Engenheiro Civil Rubens Lima de Souza, Matrícula Funcional nº 682527 e Registro Profissional - CREA nº 67956/V-MG, para fiscalizar os serviços de pavimentação asfáltica tipo CBUQ e TSD; restauração de pavimento asfáltico; sinalização viária; passeios com acessibilidade, drenagem de águas pluviais com obras complementares e elaboração dos projetos básico e executivo, em parte das Avenidas NS - 15 e LO 13 (interligação).

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

- I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;
- II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;
- III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;
- IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de controle Interno e Externo;
- V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual.

Art. 5º Esta Portaria torna sem efeito a PORTARIA/AGETO Nº 248, DE 17 DE JULHO DE 2018, publicada no DOE nº 5.158, de 19 de julho de 2018 e entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03/08/2020.

JULIANA PASSARIN
Presidente-Respondendo

PORTARIA AGETO Nº 199, DE 07 DE AGOSTO DE 2020.

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, no Ato nº 1.970 - DSG, de 13 de agosto de 2019 respectivamente;

Considerando, a necessidade de Contratação de empresa para fornecimento de materiais para o enfrentamento do vírus da COVID-19, para atender a demanda desta Agência Tocantinense de Transportes e Obras.

Considerando que o preço ofertado é compatível com o praticado no mercado local, conforme cotações realizadas no mercado;

Considerando que não se trata de parcelas de uma mesma compra e/ou serviço;

Considerando, ainda, as demais informações constantes dos presentes autos;

Considerando ainda, o Parecer Jurídico nº 76/2020, emitido pela Superintendência Jurídica, indicando a legalidade do procedimento com base no artigo 24, da Lei 8.666/93;

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do art. 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a aquisição de materiais para o enfrentamento do vírus da COVID-19, desta AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, da empresa AVANZA TECNOLOGIA EM INFORMAÇÃO E GESTÃO DA SAÚDE EIRELI, CNPJ: 10.156.629/0001-89, no valor de R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais), processo administrativo nº 2020/38960/000.207 - AGETO.

GABINETE DA PRESIDENTE DA AGETO, em Palmas, aos 07 dias do mês de agosto de 2020.

JULIANA PASSARIN
Presidente - Respondendo

PORTARIA AGETO Nº 200, DE 07 DE AGOSTO DE 2020.

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, no Ato nº 1.970 - DSG, de 13 de agosto de 2019 respectivamente;

Considerando, a necessidade de Contratação de empresa para fornecimento de materiais para o enfrentamento do vírus da COVID-19, para atender a demanda desta Agência Tocantinense de Transportes e Obras.

Considerando que o preço ofertado é compatível com o praticado no mercado local, conforme cotações realizadas no mercado;

Considerando que não se trata de parcelas de uma mesma compra e/ou serviço;

Considerando, ainda, as demais informações constantes dos presentes autos;

Considerando ainda, o Parecer Jurídico nº 76/2020, emitido pela Superintendência Jurídica, indicando a legalidade do procedimento com base no artigo 24, da Lei 8.666/93;

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do art. 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a aquisição de materiais para o enfrentamento do vírus da COVID-19, desta AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, da empresa HS REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 07.053.631/0001-18, no valor de R\$ 51.161,00 (cinquenta e um mil e sessenta e um reais), processo administrativo nº 2020/38960/000.207 - AGETO.

GABINETE DA PRESIDENTE DA AGETO, em Palmas, aos 07 dias do mês agosto de 2020.

JULIANA PASSARIN
Presidente-Respondendo

PORTARIA AGETO Nº 201, DE 07 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO, respondendo pela AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, com fundamento do inc. II, art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e consoante aos Atos nº 1.969 - NM e nº 1.970 - DSG, de 13 de agosto de 2019, e

Considerando, a necessidade de Contratação de empresa para fornecimento de recarga de Gás GLP, para atender a demanda desta Agência Tocantinense de Transportes e Obras.

Considerando que o preço ofertado é compatível com o praticado no mercado local, conforme cotações realizadas e lançamento no sistema de compras-to;

Considerando que não se trata de parcelas de uma mesma compra e/ou serviço;

Considerando, ainda, as demais informações constantes dos presentes autos;

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do art. 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando fornecimento de recarga de Gás GLP, para atender demanda desta AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, da empresa KG Ferraz Eireli, CNPJ: 22.460.102/0001-22, no valor de R\$ 9.020,16 (nove mil e vinte reais e dezesseis centavos), processo administrativo nº 2020/38960/000.010 - AGETO.

GABINETE DA PRESIDENTE DA AGETO, em Palmas, aos 07 dias do mês de agosto de 2020.

JULIANA PASSARIN
Presidente-Respondendo

ORDEM DE REINÍCIO DE SERVIÇOS

O Presidente da AGETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, por meio da SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO, com base no parágrafo único, art. 8º da Lei nº 8.666/93, autoriza a empresa SIGMA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA a dar reinício à Execução de obras de Sinalização Vertical e Horizontal em 561,84 km de Rodovias Estaduais Pavimentadas e Execução das ETAS nas rodovias TO-010, TO-020, TO-030, TO-040, TO-070, TO-130, TO-164, TO-230, TO-247, TO-280, TO-348 e TO-476, de conformidade com o contrato de nº 005/2019, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento desta, sob pena de rescisão unilateral do contrato supramencionado, nos termos da avença contratual e legislação pertinente.

Esta Ordem de Serviço passa a vigorar a partir de 08 de junho de 2020.

JULIANA PASSARIN
Presidente da AGETO

PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS

O Presidente da AGETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, por meio da SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO, com base no parágrafo único, art. 8º da Lei nº 8.666/93, paralisa temporariamente os serviços de execução de obras de Sinalização Vertical e Horizontal em 561,84 km de Rodovias Estaduais Pavimentadas e Execução das ETAS nas rodovias TO-010, TO-020, TO-030, TO-040, TO-070, TO-130, TO-164, TO-230, TO-247, TO-280, TO-348 e TO-476, objeto do contrato de nº 0005/2019, firmado com a empresa SIGMA ENGENHARIA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Justificativa: Necessidade de manutenção das rodovias contempladas (tapa buraco, roçagem entre outros) para execução dos serviços contratados.

Esta Ordem de Paralisação de Serviço passa a vigorar a partir de 24 junho de 2020.

JULIANA PASSARIN
Presidente da AGETO

EXTRATO EXTINÇÃO CONTRATUAL

PROCESSO Nº: 2015/38960/000641.

SUBCONTRATANTE: Construtora Rio Tocantins Ltda.

INTERVENIENTE: Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins - AGETRANS, atual Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO;

SUBCONTRATADA: Terrara Construções Ltda.;

OBJETO: Subcontratação de empresa especializada para execução de serviços de complementação de terraplenagem e pavimentação asfáltica, na Rodovia TO-010, Trecho: Entroncamento TO-404 (Araguatins)/ Entroncamento TO-201 (Buri do Tocantins), com extensão de 33,81km².

MOTIVO: extinção do Contrato nº 027/2014.

DATA DE DECLARAÇÃO: 06/07/2020;

SIGNATÁRIA: Juliana Passarin.

DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000767/2020

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281, da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detrantocantins.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
NLS7191/GO	74646303191	DETRAN	TO00306558	15/07/2020	19:54	6599-2
NLS7191/GO	74646303191	DETRAN	TO00306560	15/07/2020	19:54	6556-1
QWA4121/TO	52644090130	DETRAN	TO00331863	15/07/2020	10:59	5967-0
NGY9081/GO	13403281191	DETRAN	TO00241372	15/07/2020	14:14	6912-0
JJC3177/GO	0941079000158	AGETO	RE00326552	15/07/2020	12:20	5746-1
IRF8197/TO	09396153000174	AGETO	RE00347671	15/07/2020	10:35	6823-1
POT9219/CE	05996097000158	AGETO	RE00346215	15/07/2020	10:50	6840-1
PRB5808/GO	06160374000150	AGETO	RE00346216	15/07/2020	13:20	6823-1
OMO1815/GO	06160374000150	AGETO	RE00346129	15/07/2020	13:50	6823-1
NGW7742/GO	10429399000184	AGETO	RE00346130	15/07/2020	14:40	5720-0
IZV682/RS	11782675000156	AGETO	RE00346217	15/07/2020	15:27	6831-1
EOE3095/MA	07260793000127	AGETO	RE00346218	15/07/2020	17:11	6831-1
IYO0335/RS	13235847000105	AGETO	RE00346131	15/07/2020	17:20	6840-1
AWH4E94/GO	24129230000113	AGETO	RE00346133	16/07/2020	11:09	6823-1
OLH2492/TO	92976638187	DETRAN	TO00197512	15/07/2020	12:51	6050-2
OYA1936/TO	75232308068	AGETO	RE00357250	16/07/2020	11:01	7242-2
OLH8330/TO	02876417162	AGETO	RE00357248	16/07/2020	11:00	7242-2
QTN9176/GO	01320239110	AGETO	RE00357247	16/07/2020	10:55	7242-2
OYB3880/TO	35287705387	AGETO	RE00357246	16/07/2020	10:53	7242-2
QWB2184/TO	00819866105	AGETO	RE00357244	16/07/2020	10:48	7242-2
OLL1872/TO	38909766115	AGETO	RE00357245	16/07/2020	10:50	7242-2
AVM4836/TO	30083788115	AGETO	RE00357243	16/07/2020	10:42	7242-2
NEI6449/TO	90753585120	AGETO	RE00357242	16/07/2020	10:39	7242-2
OYA8415/TO	82546355104	AGETO	RE00357241	16/07/2020	10:38	7242-2
JSV8F15/BA	25261096553	AGETO	RE00357239	16/07/2020	10:30	7242-2
MWV5599/TO	96323469120	AGETO	RE00357238	16/07/2020	10:28	7242-2
DIC5653/TO	01277516103	AGETO	RE00357237	16/07/2020	10:24	7242-2
OKH4832/TO	89345975268	AGETO	RE00357236	16/07/2020	10:23	7242-2
GJJ2660/TO	22410933966	AGETO	RE00357234	16/07/2020	10:19	7242-2
OLH4610/TO	26481529115	AGETO	RE00357235	16/07/2020	10:22	7242-2
QKD2661/TO	00930600177	AGETO	RE00357232	16/07/2020	09:34	7242-2
QLP3641/TO	06098017000100	AGETO	RE00357231	16/07/2020	09:31	7242-2
PET6752/TO	56005229249	AGETO	RE00357230	16/07/2020	09:27	7242-2
QWB9695/TO	01801868174	AGETO	RE00357524	16/07/2020	14:39	7242-2
QWC8A42/TO	00862118000129	AGETO	RE00357523	16/07/2020	14:16	7242-2
QKK2813/TO	02443437132	AGETO	RE00357522	16/07/2020	11:55	7242-2
NGU0827/TO	85104370178	AGETO	RE00357521	16/07/2020	14:12	7242-2
QKB5422/TO	11010096000195	AGETO	RE00357520	16/07/2020	11:01	7242-2
QK1453/TO	04767763339	DETRAN	TO00148667	16/07/2020	11:40	6653-1
MWE4001/TO	05843681190	DETRAN	TO00148668	16/07/2020	15:50	6912-0
OYB9382/TO	25086638000118	AGETO	RE00355136	15/07/2020	11:20	6637-1
MOE5A04/ES	08362784000100	AGETO	RE00355137	16/07/2020	08:39	6823-1

CVP5388/PA	10567947000132	AGETO	RE00355138	16/07/2020	13:12	6823-1
QKB6658/TO	79722393120	DETRAN	TO00271389	15/07/2020	08:04	5738-0
QKM6181/TO	60633135321	DETRAN	TO00271390	15/07/2020	08:09	6645-0
AUY8244/TO	62635956120	DETRAN	TO00190599	15/07/2020	15:10	5568-0
MVQ9307/TO	40407969500	DETRAN	TO00216455	15/07/2020	21:30	6599-2
MWH6118/TO	03621616233	DETRAN	TO00115217	15/07/2020	11:10	5010-0
OLI2486/TO	02203406178	DETRAN	TO00137229	15/07/2020	11:10	6912-0
OLI2486/TO	02203406178	DETRAN	TO00137230	15/07/2020	11:00	6050-2
OPY1847/TO	92687008168	DETRAN	TO00235120	15/07/2020	14:15	7633-2
MWH6118/TO	03621616233	DETRAN	TO01114600	15/07/2020	11:10	6912-0
OLK6668/TO	04934503196	DETRAN	TO00163358	16/07/2020	12:03	5010-0
QWA0961/TO	04139843110	DETRAN	TO00200932	16/07/2020	00:30	7048-1
QKG7358/TO	25967306000142	DETRAN	TO00271395	15/07/2020	15:53	7633-2
MWK7365/TO	04621432109	DETRAN	TO00271394	15/07/2020	15:15	7048-1
OXD5692/TO	01067600000130	DETRAN	TO00271396	15/07/2020	16:45	7633-2
MWQ8964/TO	99045982153	DETRAN	TO00271397	15/07/2020	17:05	6912-0
NHT2177/MA	02877662330	DETRAN	TO00271398	15/07/2020	16:37	7048-1
QDF8812/TO	61923230204	DETRAN	TO00271454	16/07/2020	10:45	5010-0
PTD3664/MA	62074472390	DETRAN	TO01090275	15/07/2020	08:20	5010-0
MXA5239/TO	03017891186	DETRAN	TO01090273	15/07/2020	08:16	5010-0
MWH6118/TO	03621616233	DETRAN	TO01114599	15/07/2020	11:10	6637-2
QWA4521/TO	91851220178	DETRAN	TO01114595	15/07/2020	00:40	6912-0
QWA4521/TO	91851220178	DETRAN	TO01114594	15/07/2020	00:40	7048-1
QWA4521/TO	91851220178	DETRAN	TO01114593	15/07/2020	00:40	5010-0
JV12117/TO	22096779200	DMPN	PN00010323	15/07/2020	17:12	5738-0
MWV5153/TO	29748518353	DMPN	PN00010324	15/07/2020	17:30	6068-1
QDT3627/PA	01905618158	DETRAN	TO01421903	15/07/2020	21:50	6530-0
QWB3901/TO	29209575890	DETRAN	TO00221318	15/07/2020	10:10	6912-0
NLC0069/TO	47226498120	DETRAN	TO00221319	15/07/2020	10:20	5045-0
JUC2012/GO	54818990191	DETRAN	TO00973811	15/07/2020	10:00	6599-2
QKL3147/TO	99589710115	DETRAN	TO00310939	15/07/2020	15:30	6658-0
OGP8F37/GO	03535463130	AGETO	RE00348445	15/07/2020	09:11	6823-1
QWD0500/TO	05887305000180	AGETO	RE00349870	15/07/2020	09:26	6823-1
QKK0590/TO	05887305000180	AGETO	RE00348448	15/07/2020	09:33	6823-1
AXT7J19/PR	24398823000185	AGETO	RE00348449	15/07/2020	10:00	6823-1
QCN1038/MT	00350232000170	AGETO	RE00349871	15/07/2020	10:01	6823-1
QBF2437/MT	00350232000170	AGETO	RE00349872	15/07/2020	10:07	6823-1
RAK302/MT	00350232000170	AGETO	RE00348450	15/07/2020	10:08	6823-1
AUH0484/PR	00124733000138	AGETO	RE00349873	15/07/2020	13:11	6823-1
AUH0833/PR	00124733000138	AGETO	RE00349951	15/07/2020	13:13	6823-1
AUH1017/PR	00124733000138	AGETO	RE00349952	15/07/2020	13:51	6823-1
ION5717/RS	91235713000190	AGETO	RE00359206	15/07/2020	15:31	6840-2
ION5717/RS	91235713000190	AGETO	RE00359207	15/07/2020	15:31	6971-0
ION5717/RS	91235713000190	AGETO	RE00359209	15/07/2020	15:31	6980-0
MLU6765/SP	17345883817	AGETO	RE00349892	15/07/2020	17:19	6823-1
EUW6159/SP	26988326812	AGETO	RE00349953	15/07/2020	17:20	6823-1
PTG0621/MA	08867797000807	AGETO	RE00349789	15/07/2020	22:34	6823-1
PTG0621/MA	08867797000807	AGETO	RE00349790	15/07/2020	22:34	6971-0
PTG0621/MA	08867797000807	AGETO	RE00349791	15/07/2020	22:34	6980-0
PTG0621/MA	08867797000807	AGETO	RE00349792	15/07/2020	22:34	5746-3
PTQ0137/MA	10490734000150	AGETO	RE00359218	15/07/2020	22:36	6823-1
PTQ0137/MA	10490734000150	AGETO	RE00359219	15/07/2020	22:36	5746-3
PTQ0137/MA	10490734000150	AGETO	RE00359220	15/07/2020	22:36	6971-0
PTQ0137/MA	10490734000150	AGETO	RE00359221	15/07/2020	22:36	6980-0
RAM5139/MT	08867797000130	AGETO	RE00359222	15/07/2020	22:38	6823-1
RAM5139/MT	08867797000130	AGETO	RE00359223	15/07/2020	22:38	5746-3
RAM5139/MT	08867797000130	AGETO	RE00359224	15/07/2020	22:38	6971-0
RAM5139/MT	08867797000130	AGETO	RE00359225	15/07/2020	22:38	6980-0
IKP6779/MA	14188678000154	AGETO	RE00359212	15/07/2020	23:51	5525-0
DDX2236/SP	23401336000161	AGETO	RE00332710	15/07/2020	15:45	6564-0
JVS1946/PA	05709879118	AGETO	RE00356387	15/07/2020	15:25	5045-0
JVS1946/PA	05709879118	AGETO	RE00356388	15/07/2020	15:25	6599-2
MWS3933/TO	75832372204	AGETO	RE00356389	15/07/2020	16:10	5010-0
MWS3933/TO	75832372204	AGETO	RE00356390	15/07/2020	16:10	6599-2
OIS1257/MA	05391441000185	AGETO	RE00356391	15/07/2020	17:09	6645-0
PBW0518/DF	05891438000120	AGETO	RE00356517	15/07/2020	15:03	6645-0
JVN9287/PA	60967722268	AGETO	RE00356518	15/07/2020	15:30	5010-0
JVN9287/PA	60967722268	AGETO	RE00356519	15/07/2020	15:30	6599-2
MWZ2643/TO	12244082172	AGETO	RE00356520	15/07/2020	16:03	5010-0
MWZ2643/TO	12244082172	AGETO	RE00356521	15/07/2020	16:05	6599-2
OJQ4B16/MA	70377554197	AGETO	RE00356522	15/07/2020	16:45	5045-0
GJUQE48/TO	04379953645	AGETO	RE00356523	15/07/2020	17:02	5185-1
JVZ0479/PA	23566345172	AGETO	RE00356526	16/07/2020	10:47	6599-2
MWK5044/TO	01724629166	AGETO	RE00353800	16/07/2020	09:59	5045-0
MWK5044/TO	01724629166	AGETO	RE00353802	16/07/2020	09:59	6599-2
OL15663/TO	41439910120	AGETO	RE00356393	16/07/2020	10:20	6769-0

NEW0305/TO	02864515148	AGETO	RE00356394	16/07/2020	10:45	5010-0
NUN3191/TO	44935501120	AGETO	RE00356395	16/07/2020	14:30	7242-2
JMG1D48/TO	82561109100	AGETO	RE00356397	16/07/2020	14:50	7242-2
HAI0450/TO	18687679149	AGETO	RE00356398	16/07/2020	15:00	7242-2
QKE7359/TO	0607959800132	AGETO	RE00356399	16/07/2020	15:16	7242-2
OF52412/TO	25271385353	AGETO	RE00356975	16/07/2020	10:45	5967-0
BSZ3335/SP	04146363411	AGETO	RE00332711	16/07/2020	14:50	6068-2
NSL1J09/PA	12524197000147	AGETO	RE00359216	16/07/2020	08:25	6971-0
NSL1J09/PA	12524197000147	AGETO	RE00359217	16/07/2020	08:25	6980-0
QDB3155/PA	12072309000176	AGETO	RE00359213	16/07/2020	09:00	5525-0
QGV7F36/RN	10597447000143	AGETO	RE00349779	16/07/2020	11:55	6823-1
NJB8104/MS	24281007000197	AGETO	RE00359226	16/07/2020	15:40	5525-0
QCJ0736/MT	12765131001544	AGETO	RE00349780	15/07/2020	15:44	6823-1
QKH1227/TO	05780698147	DETRAN	TO00198242	15/07/2020	09:00	6050-1
MWP3C46/TO	06109490121	DETRAN	TO00198243	15/07/2020	18:07	5010-0
JGP0986/DF	53427025187	DETRAN	TO00316298	15/07/2020	20:45	5010-0
JGP0986/DF	53427025187	DETRAN	TO00316300	15/07/2020	20:45	5169-1
JGP0986/DF	53427025187	DETRAN	TO00316299	15/07/2020	20:45	6599-2
QWC6701/TO	07221204195	DETRAN	TO01082234	15/07/2020	17:53	7056-1
QWC6701/TO	07221204195	DETRAN	TO01082233	15/07/2020	17:51	5010-0
PTK2037/MA	04145629175	DETRAN	TO01133908	15/07/2020	11:20	6912-0
QK60005/TO	43270646372	DETRAN	TO00249966	16/07/2020	16:05	6050-1
MWU9292/TO	97461946153	DETRAN	TO00216456	16/07/2020	09:45	7633-1
QKD9318/TO	07189139141	DETRAN	TO00216573	15/07/2020	20:31	6610-2
QWB81B21/TO	12634782000108	DETRAN	TO00216574	15/07/2020	21:00	6637-1
MXD2205/TO	02687557102	DETRAN	TO00210553	16/07/2020	14:55	5037-1
CVC2743/TO	02032921111	DETRAN	TO00210254	16/07/2020	14:55	5010-0
QKL8J40/TO	06722308103	DETRAN	TO00197944	11/07/2020	08:15	5010-0
QKI0D86/TO	02979362123	DETRAN	TO00198240	12/07/2020	21:10	5010-0
OFL9725/TO	84474645120	DETRAN	TO00271455	16/07/2020	16:00	5045-0
QKM0744/TO	77873351149	DETRAN	TO00323213	11/07/2020	13:31	7030-1
QKC1850/TO	89497627149	DETRAN	TO00271393	15/07/2020	11:53	5770-3

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000768/2020

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281, da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora Cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detrantoc.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
FAD3782/SP	98598074691	DETRAN	TO02129851	17/07/2020	14:00	5452-1
NEV4179/TO	84391022320	DETRAN	TO00200199	17/07/2020	14:04	5460-0
IRX8518/TO	01790262089	DETRAN	TO02129406	17/07/2020	10:34	7633-2
MXC82819/TO	33470057168	DETRAN	TO02129405	17/07/2020	10:42	5185-1
QKD1818/TO	21463000197	DETRAN	TO02129403	17/07/2020	15:35	7633-2
QKD1818/TO	21463000197	DETRAN	TO02129402	17/07/2020	15:35	5185-1
QWA1773/TO	72415878120	DETRAN	TO02129401	17/07/2020	11:19	7633-2
OLH0010/TO	16950941153	DETRAN	TO00211996	17/07/2020	11:03	7633-1
QKC4080/TO	04313007989	DETRAN	TO00211994	17/07/2020	10:07	5185-1
OLH7475/TO	06185931605	DETRAN	TO00211993	17/07/2020	07:53	5185-1
OLH7475/TO	06185931605	DETRAN	TO00211992	17/07/2020	07:53	7633-1
OLN2833/TO	01497249180	DETRAN	TO02129362	17/07/2020	08:19	5550-0
OLH7084/TO	15346291000141	DETRAN	TO02129363	17/07/2020	09:26	6599-2
OY89301/TO	96619015115	DETRAN	TO02129376	17/07/2020	09:52	5819-4
QKJ4107/TO	61904511287	DETRAN	TO02129379	17/07/2020	14:38	7633-2
NHC9861/TO	36674907120	DETRAN	TO02129364	17/07/2020	08:30	5185-1
MXF3111/TO	32867174104	DETRAN	TO02129365	17/07/2020	08:34	5185-1
JWE7443/TO	83477821149	DETRAN	TO02129366	17/07/2020	08:35	5185-1
KCV2222/TO	71525262149	DETRAN	TO02129367	17/07/2020	08:43	5185-1
MWB4895/TO	12615684515	DETRAN	TO02129368	17/07/2020	08:45	5185-1
JKN4822/MG	03962950613	DETRAN	TO02129369	17/07/2020	08:46	5185-1
MWW3877/TO	21907873864	DETRAN	TO02129370	17/07/2020	08:48	5185-1
QKC4600/TO	01817855966	DETRAN	TO02129371	17/07/2020	08:48	5185-1
JPJ8146/TO	23918730344	DETRAN	TO02129373	17/07/2020	08:50	5185-1
JRN2128/TO	00901411132	DETRAN	TO02129374	17/07/2020	08:54	5185-1
OYC2967/TO	88731790100	DETRAN	TO02129375	17/07/2020	08:56	5185-1
HCA8420/TO	30082069808	DETRAN	TO02129372	17/07/2020	08:49	5185-1
OXQ9110/MA	70856575372	AGETO	RE00357151	16/07/2020	17:59	5045-0

OXQ9110/MA	70856575372	AGETO	RE00357152	16/07/2020	17:59	7242-2
QKK6956/TO	22377310125	AGETO	RE00350716	16/07/2020	18:20	7242-2
PWS5047/TO	37730304287	AGETO	RE00350717	16/07/2020	18:26	5185-1
QTY7B30/BA	04849715000174	AGETO	RE00350718	17/07/2020	14:05	5967-0
QKG1974/TO	22163913104	DETRAN	TO00161871	17/07/2020	14:40	7633-2
QKJ2422/TO	22301941191	DETRAN	TO00306488	17/07/2020	10:14	5452-5
OYC9586/TO	04935498110	DETRAN	TO00306489	17/07/2020	10:26	5819-1
IYZ4848/RS	03991919000195	AGETO	RE00355142	17/07/2020	10:50	6823-1
IXV3303/RS	03591919000195	AGETO	RE00355141	17/07/2020	10:50	6823-1
NTP9744/GO	2048776000195	AGETO	RE00355139	17/07/2020	07:00	6823-1
OYC4730/TO	01320147186	DETRAN	TO00306490	17/07/2020	09:35	7633-2
QKM6392/TO	01185034137	DETRAN	TO00306491	17/07/2020	08:56	7633-2
OFR9921/TO	88280870130	DETRAN	TO02129377	17/07/2020	10:04	5185-1
MWD6943/TO	38494080297	DETRAN	TO02129378	17/07/2020	10:31	5185-1
MXB5433/TO	03423660171	DETRAN	TO02129380	17/07/2020	15:48	5185-1
GDUI04/SP	28168511000136	AGETO	RE00355140	17/07/2020	10:15	6840-1
QTU8I57/BA	10344649000183	AGETO	RE00344759	17/07/2020	11:20	6980-0
QJ0098/PA	0452796000165	AGETO	RE00344760	17/07/2020	15:30	6823-1
QTU8I57/BA	10344649000183	AGETO	RE00344758	17/07/2020	11:20	6971-0
PEJ0532/TO	10489652000195	DETRAN	TO02240376	17/07/2020	07:03	7633-2
MTU4505/GO	25186049875	AGETO	RE00349055	17/07/2020	09:38	6823-1
QTP7766/GO	19321410000162	AGETO	RE00349056	17/07/2020	10:00	6823-1
HPG1828/PA	98031465215	DETRAN	TO00148966	17/07/2020	14:55	6599-2
OYB8C02/TO	01824676190	DETRAN	TO00149240	17/07/2020	09:49	6637-1
OYB8C02/TO	01824676190	DETRAN	TO00149241	17/07/2020	09:49	6726-1
MXC9028/TO	03176094167	DETRAN	TO00200820	17/07/2020	01:05	5010-0
NXF0634/MA	12451886315	DETRAN	TO00212055	16/07/2020	21:02	6645-0
OZX4C42/TO	05613978565	AGETO	RE00357146	17/07/2020	08:55	5185-1
OYC3202/TO	24150052000102	AGETO	RE00357147	17/07/2020	08:58	5185-1
KDU1466/TO	96552271115	AGETO	RE00357148	17/07/2020	08:59	5185-1
MXC7734/TO	50037218115	AGETO	RE00357150	17/07/2020	09:00	5185-1
QKB4889/TO	36968889153	AGETO	RE00356478	17/07/2020	12:28	7242-2
MZJ8124/TO	02373075377	DETRAN	TO00163508	17/07/2020	11:40	6599-2
PCN6633/PE	75532859434	DETRAN	TO00163509	17/07/2020	11:51	5045-0
PAH7473/DF	84988010104	DETRAN	TO00163510	17/07/2020	12:08	6912-0
QVF7865/PA	53618556268	DETRAN	TO00163511	17/07/2020	14:35	5010-0
OYC3611/TO	77234391215	DETRAN	TO00163512	17/07/2020	14:43	5010-0
OLI0689/TO	04713955108	DETRAN	TO00266403	17/07/2020	00:30	6530-0
OJC0504/MA	02555884378	AGETO	RE00356483	17/07/2020	12:45	7242-2
MWG4574/TO	18082165120	AGETO	RE00356484	17/07/2020	12:54	5185-1
PXK1327/MG	40344215687	AGETO	RE00356487	17/07/2020	13:03	6963-0
MWS2412/TO	94060266191	AGETO	RE00356488	17/07/2020	13:20	5185-2
MWS2412/TO	94060266191	AGETO	RE00356489	17/07/2020	13:20	5193-0
MWW5075/TO	01795993138	DETRAN	TO00294997	16/07/2020	17:34	7633-2
MWR2011/TO	81096984172	DETRAN	TO00271399	16/07/2020	20:40	7234-0
NXF0634/MA	12451886315	DETRAN	TO00201203	16/07/2020	21:15	6912-0
QKJ218/TO	75984938120	DETRAN	TO00279250	17/07/2020	10:55	6637-1
NUD6298/MT	04985523000195	AGETO	RE00359309	17/07/2020	08:42	5525-0
BEA5A56/PR	84917947000151	AGETO	RE00349918	17/07/2020	09:31	6823-1
AST5448/BA	26986400000101	AGETO	RE00359310	17/07/2020	10:45	5525-0
ONT6880/DF	05938184150	AGETO	RE00359301	17/07/2020	11:05	6840-2
ONT6880/DF	05938184150	AGETO	RE00359302	17/07/2020	11:05	6971-0
ONT6880/DF	05938184150	AGETO	RE00359303	17/07/2020	11:05	6980-0
MCZ5225/SP	060602091000109	AGETO	RE00349920	17/07/2020	11:42	6823-1
HTX9494/CE	16843306000140	AGETO	RE00349921	17/07/2020	11:58	6840-2
QWAO427/TO	26169085000120	AGETO	RE00297065	16/07/2020	17:30	5967-0
MXF8190/TO	22158870000126	AGETO	RE00262227	16/07/2020	22:55	6831-1
MXF8190/TO	22158870000126	AGETO	RE00262228	16/07/2020	23:00	6963-0
QNS4363/MG	07018978000120	AGETO	RE00262229	17/07/2020	09:05	6823-1
QKL1E86/TO	81529139104	DETRAN	TO02240377	17/07/2020	12:33	7633-2
OLK0883/TO	02927716145	DETRAN	TO00201206	16/07/2020	23:14	6769-0
OLH2891/TO	76870928134	DETRAN	TO00201207	16/07/2020	21:36	7048-1
OVP8073/TO	26703421000172	DETRAN	TO00201208	16/07/2020	22:56	6050-1
QOH2383/MG	42276907001604	AGETO	RE00359227	16/07/2020	17:16	5835-0
AUH0669/PR	00124733000138	AGETO	RE00349781	16/07/2020	17:29	6823-1
AUW1082/PR	13353759000108	AGETO	RE00349782	16/07/2020	19:28	6840-1
AUW1082/PR	13353759000108	AGETO	RE00349783	16/07/2020	19:28	5746-3
NUD0466/PA	28933685000148	AGETO	RE00359228	16/07/2020	20:00	6840-1
NUD0466/PA	28933685000148	AGETO</				

AUH0087/PR	00124733000138	AGETO	RE00359238	16/07/2020	21:26	6971-0
AUH0087/PR	00124733000138	AGETO	RE00359239	16/07/2020	21:26	6980-0
ISB7538/TO	19507461191	AGETO	RE00332712	17/07/2020	08:00	6823-1
HBN495/SP	02917261000104	AGETO	RE00332713	17/07/2020	14:01	6564-0
OGU6415/GO	83697233149	AGETO	RE00332714	17/07/2020	14:46	6823-1
GLS7858/GO	96273283168	AGETO	RE00332715	17/07/2020	14:50	6068-2
FR03714/SP	28662418000183	AGETO	RE00332716	17/07/2020	14:51	6068-2
FR03714/SP	28662418000183	AGETO	RE00332717	17/07/2020	14:51	6050-2
GLS7858/GO	96273283168	AGETO	RE00332718	17/07/2020	14:50	6050-2
MWW8779/TO	30217563104	AGETO	RE00356466	17/07/2020	13:01	6580-0
QKB1733/TO	33640004000193	AGETO	RE00356467	17/07/2020	13:19	5185-1
AET3023/TO	38242974187	AGETO	RE00356468	17/07/2020	11:21	5185-1
NWH0210/GO	01126073148	AGETO	RE00356469	17/07/2020	14:28	7633-2
DMU2100/TO	04158956000177	AGETO	RE00356470	17/07/2020	14:41	5185-1
FEW9514/TO	05786769151	AGETO	RE00356472	17/07/2020	15:09	5045-0
MNK7534/TO	04042902138	AGETO	RE00356473	17/07/2020	10:52	5185-2
MNK7534/TO	04042902138	AGETO	RE00356474	17/07/2020	10:52	5193-0
MWK7913/TO	03870157100	DETRAN	TO00198088	17/07/2020	15:26	6599-2
OYC5C44/TO	74634801191	DETRAN	TO00188914	17/07/2020	09:20	6050-1
INP1797/TO	01111794162	DETRAN	TO00244511	16/07/2020	22:02	6599-2
INP1797/TO	01111794162	DETRAN	TO00244512	16/07/2020	22:02	7048-1
QWB1258/TO	09146222000191	AGETO	RE00347672	16/07/2020	18:07	5746-2
PPB4390/ES	04150377000188	AGETO	RE00347673	17/07/2020	14:29	6823-1
ASW9193/PR	27799890000100	AGETO	RE00357149	16/07/2020	19:12	6769-0
PQV0487/GO	19548409000175	AGETO	RE00357143	16/07/2020	19:25	6769-0
NEL3995/TO	95398490125	AGETO	RE00357144	16/07/2020	19:27	5967-0
OKI6000/TO	56630999134	AGETO	RE00356758	17/07/2020	09:24	5185-1
JKG6469/TO	00017028159	AGETO	RE00356755	17/07/2020	09:30	5185-1
JKG6469/TO	00017028159	AGETO	RE00356756	17/07/2020	09:30	5193-0
OLM5E2/TO	2904112120	AGETO	RE00356753	17/07/2020	09:34	5185-1
QOV1675/MG	02286479000108	AGETO	RE00356754	17/07/2020	09:30	5185-1
PAW5255/TO	29255186000101	AGETO	RE00355527	17/07/2020	09:00	5185-1
QTX6H88/BA	06305623000159	AGETO	RE00355528	17/07/2020	11:15	7366-2
NER6800/SP	17192451000170	AGETO	RE00355529	17/07/2020	09:01	5185-1
MWF8342/TO	64515648187	AGETO	RE00355530	17/07/2020	09:02	5185-1
MXE5161/TO	55598439115	AGETO	RE00355531	17/07/2020	09:02	5185-1
PAE4A01/TO	45376620182	AGETO	RE00355533	17/07/2020	09:36	5185-1
NYT0577/TO	09635475187	AGETO	RE00355534	17/07/2020	09:03	5185-1
QWD5B84/TO	07737456000188	AGETO	RE00355535	17/07/2020	09:03	5185-1
NZ12B10/BA	02181886589	AGETO	RE00355536	17/07/2020	09:04	5185-1
JGF3468/TO	4855577500963	AGETO	RE00355537	17/07/2020	09:04	5185-1

IGEPREV

PORTARIA Nº 1013, DE 30 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Iara Maria Cavalcante Teixeira.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1522/2019/GASEC, de 22 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.471, de 25 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 887, de 16 de julho de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1294, de 20 de julho de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 889/AP, de 10 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.395, de 10 de julho de 2019, em relação à segurada IARA MARIA CAVALCANTE TEIXEIRA, CPF nº 333.181.741-49, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Padrão XI, Referência "L", do cargo de Técnico em Enfermagem, com base no que consta dos autos nº 2019.04.206766R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 10 de julho de 2019.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1028, DE 04 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre a anulação da retificação da portaria que concedeu o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição à segurada Alzira Chaves Cavalcante.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "c", da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO o disposto no Parecer "SPA" Nº 728/2020, de 19 de junho de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" Nº 1083/2020, de 24 de junho de 2020, da Douta Procuradoria do Estado;

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR a Portaria nº 1280, de 26 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.453, de 1º de outubro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1057, DE 06 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Sebastiana Betânia da Silva.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, e §2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada SEBASTIANA BETÂNIA DA SILVA, CPF nº 515.817.951-49, matrícula nº 627139/2, no cargo de Professor Normalista, Nível I, Referência F, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria de Educação, Juventude e Esporte, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 2.886,15, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2020.04.209918P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1059, DE 06 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Maria Luiza da Silva Pires.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada MARIA LUIZA DA SILVA PIRES, CPF nº 262.284.592-87, matrícula nº 330817/2, Auxiliar de Enfermagem, Padrão IV, Referência K, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro de Profissionais da Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 3.345,93, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2020.04.210163P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1060, DE 6 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre a Transferência para a Reserva Remunerada do segurado Manoel Messias Pereira Rodrigues.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "b"; no art. 55, parágrafo único; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "b", todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO o que estabelece: o art. 68, III, "g", "h", item 1; os arts. 80, I, e 81, §§1º e 2º; o art. 85, VI, §3º, I, "a" e "b", III e IV; os arts. 121, I, e 122, I; todos da Lei Estadual nº 2.578/2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o segurado MANOEL MESSIAS PEREIRA RODRIGUES, CPF nº 527.527.551-04, matrícula nº 639804/1, na Graduação de Subtenente, Referência J, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Praças Policiais Militares, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, com benefício calculado de forma integral, na ordem de R\$ 13.888,01, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2020.16.209968P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1061, DE 6 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre a Transferência para a Reserva Remunerada do segurado Ires Lustosa Ribeiro.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "b"; no art. 55, parágrafo único; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "b", todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO o que estabelece: o art. 68, III, "g", "h", item 1; os arts. 80, I, e 81, §§1º e 2º; o art. 85, VI, §3º, I, "a" e "b", III e IV; os arts. 121, I, e 122, I; todos da Lei Estadual nº 2.578/2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o segurado IRES LUSTOSA RIBEIRO, CPF nº 389.475.361-72, matrícula nº 497610/1, na Graduação de Subtenente, Referência J, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Praças Policiais Militares, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, com benefício calculado de forma integral, na ordem de R\$ 13.888,01, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2020.16.209663P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1062, DE 06 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão do benefício de pensão por morte da ex-segurada Maria de Jesus Ribeiro Siriano.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Decisão proferida nos autos da Ação Judicial nº 0000537-50.2019.8.27.2702, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à dependente ITAMAR SIRIANO DA SILVA, CPF: 762.353.271-53, o benefício de pensão por morte da ex-segurada Maria de Jesus Ribeiro Siriano, matrícula nº 410242/1, Professor Normalista, Nível II, Referência "C", com carga horária de 180 horas, do Quadro do Magistério, da Secretaria da Educação, Juventude e Esporte, com base no que consta do processo nº 2020.07.211411P.

Art. 2º Fixar o benefício, em caráter vitalício no valor correspondente a 100% do valor do vencimento percebido pela ex-segurada na data do óbito, ficando o benefício a ser pago na ordem de R\$ 4.262,22, custeado pelo Plano Financeiro e reajustado pelo RPPS-TO.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 18 de abril de 2019.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1063, DE 6 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre a Transferência para a Reserva Remunerada do segurado Ailton Bezerra Barros.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "b"; no art. 55, parágrafo único; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "b", todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO o que estabelece: o art. 68, III, "g", "h", item 1; os arts. 80, I, e 81, §§1º e 2º; o art. 85, VI, §3º, I, "a" e "b", III e IV; os arts. 121, I, e 122, I; todos da Lei Estadual nº 2.578/2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o segurado AILTON BEZERRA BARROS, CPF nº 439.384.771-72, matrícula nº 549025/1, na Graduação de Subtenente, Referência J, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Praças Policiais Militares, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, com benefício calculado de forma integral, na ordem de R\$ 13.888,01, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2020.16.209661P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1064, DE 6 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre a Transferência para a Reserva Remunerada do segurado Antonio Souza Santos.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "b"; no art. 55, parágrafo único; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "b", todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO o que estabelece: o art. 68, III, "g", "h", item 1; os arts. 80, I, e 81, §§1º e 2º; o art. 85, VI, §3º, I, "a" e "b", III e IV; os arts. 121, I, e 122, I; todos da Lei Estadual nº 2.578/2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o segurado ANTONIO SOUZA SANTOS, CPF nº 370.222.961-20, matrícula nº 464585/1, na Graduação de Subtenente, Referência J, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Praças Policiais Militares, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, com benefício calculado de forma integral, na ordem de R\$ 13.888,01, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2020.16.209660P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1065, DE 6 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre a Transferência para a Reserva Remunerada do segurado Francisco Batista de Almeida.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "b"; no art. 55, parágrafo único; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "b", todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO o que estabelece: o art. 68, III, "g", "h", item 1; os arts. 80, I, e 81, §§1º e 2º; o art. 85, VI, §3º, I, "a" e "b", III e IV; os arts. 121, I, e 122, I; todos da Lei Estadual nº 2.578/2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o segurado FRANCISCO BATISTA DE ALMEIDA, CPF nº 433.797.611-68, matrícula nº 541129/1, na Graduação de Primeiro Sargento, Referência J, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Praças Policiais Militares, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, com benefício calculado de forma integral, na ordem de R\$ 11.843,50, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2020.16.209662P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1066, DE 06 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária à segurada Ocenira Oliveira Noleto.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Decisão proferida nos autos da Ação Judicial nº 0008116-69.2016.4.01.4300, da Justiça Federal - Seção Judiciária do Tocantins.

CONSIDERANDO o Parecer "SPA" nº 956/2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1415/2020, da Douta Procuradoria-Geral do Estado.

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada OCENIRA OLIVEIRA NOLETO, CPF: 219.360.301-44, matrícula nº 288321/1, Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão I, Referência "H", carga horária 180 horas, da Secretaria da Educação, Cultura e Esportes, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 633,00, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, com base no que consta do processo nº 2020.04.209854P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 27 de agosto de 2008.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1067, DE 6 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre a Transferência para a Reserva Remunerada do segurado Walber Pereira Lima.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "b"; no art. 55, parágrafo único; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "b", todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO o que estabelece: o art. 68, III, "g", "h", item 1; os arts. 80, I, e 81, §§1º e 2º; o art. 85, VI, §3º, I, "a" e "b", III e IV; os arts. 121, I, e 122, I; todos da Lei Estadual nº 2.578/2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o segurado WALBER PEREIRA LIMA, CPF nº 586.765.111-87, matrícula nº 702071/1, no Posto de Major, Referência I, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Oficiais da Administração, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, com benefício calculado de forma integral, na ordem de R\$ 23.977,97, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2020.16.209973P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1068, DE 6 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre a Transferência para a Reserva Remunerada do segurado João Carlos Gomes Braga.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "b"; no art. 55, parágrafo único; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "b", todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO o que estabelece: o art. 68, III, "g", "h", item 1; os arts. 80, I, e 81, §§1º e 2º; o art. 85, VI, §3º, I, "a" e "b", III e IV; os arts. 121, I, e 122, I; todos da Lei Estadual nº 2.578/2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o segurado JOÃO CARLOS GOMES BRAGA, CPF nº 586.857.661-68, matrícula nº 703075/1, no Posto de Segundo Tenente, Referência J, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Oficiais de Administração, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, com benefício calculado de forma integral, na ordem de R\$ 16.842,13, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2020.16.209888P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1069, DE 7 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez do segurado Weder Aparecido da Silva.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 27, I, "a" e "b", II, III e IV, §1º e §2º; no art. 31, I, "a", item 1; no art. 52, §2º; no art. 54; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas: no art. 40, §1º, I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal de 1988, no art. 1º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e no art. 1º, e respectivos parágrafos da Lei Federal nº 10.887/2004;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao segurado WEDER APARECIDO DA SILVA, CPF nº 956.281.771-72, matrícula nº 1064231/2, Professor da Educação Básica, Nível II, Referência C, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria de Educação, Juventude e Esportes, o benefício de Aposentadoria por Invalidez, com provento calculado pela média aritmética simples, a ser pago na ordem de R\$ 5.307,72, reajustado pelo RPPS-TO e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter sido considerado incapaz definitivamente para exercer atividade laborativa, pela Junta Médica Oficial do Estado, com base no que consta do processo nº 2020.03.210786P.

Art. 2º CONSIDERAR ISENTO, em razão do disposto na Lei Federal nº 7.713/1988, e no art. 40, §21, da Constituição Federal de 1988:

I - do Imposto de Renda;

II - da Contribuição Previdenciária até o valor correspondente ao dobro de benefícios do RGPS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1070, DE 07 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Grichelda Ribeiro Lima.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1331/2019/GASEC, de 18 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.448, de 24 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Doutra Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 896, de 17 de julho de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1315, de 23 de julho de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1033, de 08 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.416, de 09 de agosto de 2019, em relação à segurada GRICHELDA RIBEIRO LIMA, CPF nº 418.297.781-53, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Padrão XI, Referência K, do cargo de Assistente Administrativo, com base no que consta dos autos nº 2019.04.206709R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 09 de agosto de 2019.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1072, DE 07 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Maria Mazoleine Araujo Lima.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1144/2019/GASEC, de 01 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.413, de 06 de agosto de 2019;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Doutra Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 966, de 16 de julho de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1442, de 05 de agosto de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 813/AP, de 22 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.716, de 03 de outubro de 2016, em relação à segurada MARIA MAZOLEINE ARAUJO LIMA, CPF nº 477.216.930-87, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível II, Referência "D", do cargo de Professor Normalista, com base no que consta dos autos nº 2019.04.01260R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 03 de outubro de 2016.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1076, DE 07 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu o benefício de Reserva Remunerada ao segurado Itaci Gomes de Santana.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "b", da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 703/2019-SAMP/DGP, de 18 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.492, de 27 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO a manifestação da Doutra Procuradoria-Geral do Estado por meio do Parecer "SPA" nº 936, de 01 de julho de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1379, de 28 de julho de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1488, de 15 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.475, de 01 de novembro de 2019, em relação ao segurado ITACI GOMES DE SANTANA, CPF nº 527.533.281-53, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Posto de Segundo Tenente, Referência "J", com base no que consta dos autos nº 2019.16.207425R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 01 de novembro de 2019.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1080, DE 07 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre a retificação do benefício de Aposentadoria de Raimunda Rodrigues Cavalcante.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o Parecer "SPA" nº 874/2020, de 13 de julho de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1263/2020, de 15 de julho de 2020, da Doutra Procuradoria-Geral do Estado.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1938, de 19 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.514, de 02 de janeiro de 2020, referente à segurada RAIMUNDA RODRIGUES CAVALCANTE, CPF: 818.734.841-00, apenas para considerar a fundamentação do benefício nos termos da Decisão proferida nos autos da ação judicial nº 0008118-39.2016.4.01.4300, da Justiça Federal - Seção Judiciária do Tocantins, conforme consta do processo nº 2019.04.209202P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PROCESSO Nº: 2019.04.00056R4
INTERESSADA: RAIMUNDA ARAUJA LOPES
ASSUNTO: REVISÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

DESPACHO Nº 2161/2020/GABPRES

Considerando o exposto nos presentes autos, especialmente a manifestação jurídica da Doutra Procuradoria-Geral do Estado mediante Parecer "SPA" nº 1358, de 26 de junho de 2018, reiterado do pelo Despacho "GAB" nº 015, de 04 de julho de 2018, acolhido pelo Presidente deste Instituto por meio do Despacho nº 481, de 28 de agosto de 2018, e tendo em vista o disposto no Despacho nº 2468, de 05 de agosto de 2020, da Diretoria de Previdência deste Instituto (fls. 23/42), DETERMINO a atualização dos proventos da interessada, conforme Informação Técnica da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios (fls. 16/21). Por se tratar de atualização salarial para adequação às legislações específicas, não há necessidade de retificação do ato de concessão do benefício de aposentadoria.

Remetam-se os autos à Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios deste Instituto, para as providências necessárias.

Após, encaminhem-se os autos à Gerência de Folha de Pagamento de Inativos para as providências de praxe, bem como o pagamento das parcelas retroativas, observado o disposto no artigo 65, da Lei nº 1.614/2005.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, Palmas, aos 07 dias do mês de agosto do ano de 2020.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 4/2020
Republicado para Correção

CONVÊNIO Nº: 4/2020
PROCESSO Nº: 2020.24830.001678
CONVENIENTE: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV/TO
CONVENIADO: Valor Sociedade de Crédito ao Microempreendedor e à Empresa de Pequeno Porte LTDA
OBJETO: Estabelecer os procedimentos a serem observados na operacionalização da concessão de Empréstimos e Crédito Pessoal Consignados e Cartão de Crédito com lançamento de débitos em folha de pagamento, por meio do sistema de consignação FENIXSOFT a serviços contratados pelo CONVENIENTE, respeitadas suas normas operacionais, aos Servidores Públicos Cíveis e Militares, Ativos e Inativos do Poder Executivo do Estado do Tocantins.
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses a partir da data da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 29/06/2020.
SIGNATÁRIOS: Sharlles Fernando Bezerra Lima - IGEPREV/TOCANTINS Sandro Cristiano Borges - VALOR FINANCIAMENTOS

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 6/2020

CONVÊNIO Nº: 6/2020
PROCESSO Nº: 2020.24830.002207
CONVENIENTE: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV/TO.
CONVENIADO: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SAÚDE NO ESTADO DO TOCANTINS - SINTRAS
OBJETO: Constituir a celebração do convênio, para lançamento de débitos em folha de pagamento, por meio do sistema de consignação FENIXSOFT, referente a contribuições mensais de seus associados, e demais serviços oferecidos pela Associação, aos associados do SINTRAS que estão vinculados ao IGEPREV,
VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses a partir da data da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 07/08/2020.
SIGNATÁRIOS: Sharlles Fernando Bezerra Lima - IGEPREV/TOCANTINS Manoel Pereira de Miranda - SINTRAS/TO.

NATURATINS**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 88/2020**
PROCESSO Nº 3037-2015-F

O Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, no uso de suas atribuições, nomeado pelo Ato nº 1.901 - NM, de 31 de julho de 2019, publicado no Diário Oficial nº 5.409, e o disposto no art. 5º, II, do Anexo Único ao Decreto nº 311, de 23/08/1996, e art. 42, §1º, II e IV da Constituição Estadual, 2º Instância deste Instituto, NOTIFICA a JOSE JUAREZ CORREIA DA GLORIA, CPF nº 644.304.131-34, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos do processo administrativo supracitado, conforme segue:

EMENTA: ANÁLISE RECURSAL - AUTO DE INFRAÇÃO Nº 138581 LAVRADO POR EXPLORAR OU DANIFICAR FLORESTAS OU QUALQUER TIPO DE VEGETAÇÃO NATIVA FORA DA ÁREA DE RESERVA SEM APROVAÇÃO PRÉVIA DO ÓRGÃO AMBIENTAL OU EM DESACORDO COM A CONCEDIDA - ENQUADRAMENTO CONFORME ART. 53 DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/08 - COMPROVAÇÃO DE AUTORIA E MATERIALIDADE DA INFRAÇÃO - ADEQUAÇÃO DAS SANÇÕES IMPOSTAS - CONFIRMAÇÃO DO JULGAMENTO DE 1ª INSTÂNCIA.

Considerando a decisão oriunda da Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI (1ª instância), DECIDE-SE pela manutenção do Auto de Infração com a respectiva multa imposta, nos termos dos arts. 127 e 129 do Decreto Federal nº 6.514/08.

Palmas - TO, 03 de agosto de 2020.

Sebastião Albuquerque Cordeiro
Presidente do NATURATINS

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 89/2020
PROCESSO Nº 2610-2016-F

O Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, no uso de suas atribuições, nomeado pelo Ato nº 1.901 - NM, de 31 de julho de 2019, publicado no Diário Oficial nº 5.409, e o disposto no art. 5º, II, do Anexo Único ao Decreto nº 311, de 23/08/1996, e art. 42, §1º, II e IV da Constituição Estadual, 2º Instância deste Instituto, NOTIFICA a IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS DE ARAGUAÍNA-TO, CNPJ nº 01.368.299/0001-02, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos do processo administrativo supracitado, conforme segue:

EMENTA: ANÁLISE RECURSAL - AUTO DE INFRAÇÃO Nº 132804 LAVRADO POR FAZER FUNCIONAR EMPREENDIMENTO (BALNEÁRIO) SUJEITO A LICENCIAMENTO CONFORME COEMA/TO 07, LOCALIZADO DENTRO DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO (APA DAS NASCENTES DE ARAGUAÍNA) SEM AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE - ENQUADRAMENTO CONFORME ART. 60 DA LEI Nº 9.605/98 E ART. 66 DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/08 - COMPROVAÇÃO DE AUTORIA E MATERIALIDADE DA INFRAÇÃO - ADEQUAÇÃO DAS SANÇÕES IMPOSTAS - CONFIRMAÇÃO DO JULGAMENTO DE 1ª INSTÂNCIA.

Considerando a decisão oriunda da Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI (1ª instância), DECIDE-SE pela manutenção do Auto de Infração com a respectiva multa imposta, nos termos dos arts. 127 e 129 do Decreto Federal nº 6.514/08.

Palmas - TO, 03 de agosto de 2020.

Sebastião Albuquerque Cordeiro
Presidente do NATURATINS

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 90/2020
PROCESSO Nº 2509-2016-F**

O Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, no uso de suas atribuições, nomeado pelo Ato nº 1.901 - NM, de 31 de julho de 2019, publicado no Diário Oficial nº 5.409, e o disposto no art. 5º, II, do Anexo Único ao Decreto nº 311, de 23/08/1996, e art. 42, §1º, II e IV da Constituição Estadual, 2º Instância deste Instituto, NOTIFICA a WELINGTON RIBEIRO ALVES, CPF nº 701.872.172-54, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos do processo administrativo supracitado, conforme segue:

EMENTA: ANÁLISE RECURSAL - AUTO DE INFRAÇÃO Nº 117011 LAVRADO POR APANHAR QUELÔNIOS (08) - ESPÉCIE TARTARUGADAAMAZÔNIA, NO RIO ARAGUAIA - ENQUADRAMENTO CONFORME ART. 24, INCISO II DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/08 - COMPROVAÇÃO DE AUTORIA E MATERIALIDADE DA INFRAÇÃO - ADEQUAÇÃO DAS SANÇÕES IMPOSTAS - CONFIRMAÇÃO DO JULGAMENTO DE 1ª INSTÂNCIA.

Considerando a decisão oriunda da Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI (1ª instância), DECIDE-SE pela manutenção do Auto de Infração com a respectiva multa imposta, nos termos dos arts. 127 e 129 do Decreto Federal nº 6.514/08.

Palmas - TO, 03 de agosto de 2020.

Sebastião Albuquerque Cordeiro
Presidente do NATURATINS

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 91/2020
PROCESSO Nº 2910-2015-F**

O Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, no uso de suas atribuições, nomeado pelo Ato nº 1.901 - NM, de 31 de julho de 2019, publicado no Diário Oficial nº 5.409, e o disposto no art. 5º, II, do Anexo Único ao Decreto nº 311, de 23/08/1996, e art. 42, §1º, II e IV da Constituição Estadual, 2º Instância deste Instituto, NOTIFICA a VALDESON JOSÉ RIBEIRO, CPF nº 348.769.281-34, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos do processo administrativo supracitado, conforme segue:

EMENTA: ANÁLISE RECURSAL - AUTO DE INFRAÇÃO Nº 121740 LAVRADO POR DESTRUIR VEGETAÇÃO NATURAL EM ÁREA CONSIDERADA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (APP) SOMANDO UM TOTAL DE 6.727 HA SEM AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE - ENQUADRAMENTO CONFORME ART. 43 DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/08 - COMPROVAÇÃO DE AUTORIA E MATERIALIDADE DA INFRAÇÃO - ADEQUAÇÃO DAS SANÇÕES IMPOSTAS - REFORMA DO JULGAMENTO DE 1ª INSTÂNCIA.

Considerando a decisão oriunda da Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI (1ª instância), DECIDE-SE pelo CANCELAMENTO do Auto de Infração com a respectiva multa imposta, nos termos dos arts. 127 e 129 do Decreto Federal nº 6.514/08.

Palmas - TO, 03 de agosto de 2020.

Sebastião Albuquerque Cordeiro
Presidente do NATURATINS

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 92/2020
PROCESSO Nº 2358-2015-F**

O Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, no uso de suas atribuições, nomeado pelo Ato nº 1.901 - NM, de 31 de julho de 2019, publicado no Diário Oficial nº 5.409, e o disposto no art. 5º, II, do Anexo Único ao Decreto nº 311, de 23/08/1996, e art. 42, §1º, II e IV da Constituição Estadual, 2º Instância deste Instituto, NOTIFICA a JUAREZ GOMES DE AGUIAR, CPF nº 088.621.171-91, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos do processo administrativo supracitado, conforme segue:

EMENTA: ANÁLISE RECURSAL - AUTO DE INFRAÇÃO Nº 113771 LAVRADO POR DESMATAR A CORTE RASO 23.3370 HA DE FLORESTA DE FORMAÇÃO NATIVA, SEM LICENÇA DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE - ENQUADRAMENTO CONFORME ART. 52 CAPUT DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/08 - COMPROVAÇÃO DE AUTORIA E MATERIALIDADE DA INFRAÇÃO - ADEQUAÇÃO DAS SANÇÕES IMPOSTAS - CONFIRMAÇÃO DO JULGAMENTO DE 1ª INSTÂNCIA.

Considerando a decisão oriunda da Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI (1ª instância), DECIDE-SE pela manutenção do Auto de Infração com a respectiva multa imposta, nos termos dos arts. 127 e 129 do Decreto Federal nº 6.514/08.

Palmas - TO, 04 de agosto de 2020.

Sebastião Albuquerque Cordeiro
Presidente do NATURATINS

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 93/2020
PROCESSO Nº 2979-2015-F**

O Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, no uso de suas atribuições, nomeado pelo Ato nº 1.901 - NM, de 31 de julho de 2019, publicado no Diário Oficial nº 5.409, e o disposto no art. 5º, II, do Anexo Único ao Decreto nº 311, de 23/08/1996, e art. 42, §1º, II e IV da Constituição Estadual, 2º Instância deste Instituto, NOTIFICA a MURILO COURY CARDOSO, CPF nº 507.047.881-87, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos do processo administrativo supracitado, conforme segue:

EMENTA: ANÁLISE RECURSAL - AUTO DE INFRAÇÃO Nº 141142 LAVRADO POR FAZER FUNCIONAR EMPREENDIMENTO POTENCIALMENTE POLUIDOR (REPRESA) SEM AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE - ENQUADRAMENTO CONFORME ART. 66 DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/08 - COMPROVAÇÃO DE AUTORIA E MATERIALIDADE DA INFRAÇÃO - ADEQUAÇÃO DAS SANÇÕES IMPOSTAS - CONFIRMAÇÃO DO JULGAMENTO DE 1ª INSTÂNCIA.

Considerando a decisão oriunda da Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI (1ª instância), DECIDE-SE pela manutenção do Auto de Infração com a respectiva multa imposta, nos termos dos arts. 127 e 129 do Decreto Federal nº 6.514/08.

Palmas - TO, 04 de agosto de 2020.

Sebastião Albuquerque Cordeiro
Presidente do NATURATINS

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 94/2020
PROCESSO Nº 4049-2016-F**

O Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, no uso de suas atribuições, nomeado pelo Ato nº 1.901 - NM, de 31 de julho de 2019, publicado no Diário Oficial nº 5.409, e o disposto no art. 5º, II, do Anexo Único ao Decreto nº 311, de 23/08/1996, e art. 42, §1º, II e IV da Constituição Estadual, 2º Instância deste Instituto, NOTIFICA a ROBSON DE SOUSA VALE, CPF nº 043.614.261-98, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos do processo administrativo supracitado, conforme segue:

EMENTA: ANÁLISE RECURSAL - AUTO DE INFRAÇÃO Nº 137279 LAVRADO POR APANHAR 02 (DOIS) ESPÉCIMES DA FAUNA SILVESTRE, QUELÔNIOS, EM SEU HABITAT NATURAL, SEM LICENÇA DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE - ENQUADRAMENTO CONFORME ART. 70, §1º, ART. 29 CAPUT DA LEI FEDERAL Nº 9.605/98 E ART. 24, INCISO II DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/08 - COMPROVAÇÃO DE AUTORIA E MATERIALIDADE DA INFRAÇÃO - ADEQUAÇÃO DAS SANÇÕES IMPOSTAS - CONFIRMAÇÃO DO JULGAMENTO DE 1ª INSTÂNCIA.

Considerando a decisão oriunda da Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI (1ª instância), DECIDE-SE pela manutenção do Auto de Infração com a respectiva multa imposta, nos termos dos arts. 127 e 129 do Decreto Federal nº 6.514/08.

Palmas - TO, 04 de agosto de 2020.

Sebastião Albuquerque Cordeiro
Presidente do NATURATINS

UNITINS**PORTARIA/UNITINS/Nº 174/2020/GABREITOR, DE 31 DE JULHO DE 2020.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO n. 17 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.270, de 03 de janeiro de 2019, e na conformidade da Lei n. 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, ANTONIO CESAR MELLO, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Ensino - CDAS-4, junto Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 31 dias do mês de julho de 2020.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

DEFENSORIA PÚBLICA**ATO Nº 147, DE 31 DE JULHO DE 2020.**
Republicado para correção

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, incisos V e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO o Ofício 4578/2020 - PRESIDÊNCIA/ASPRES, do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, solicitando a cessão do servidor Silvano Cardoso Batista, Analista Jurídico de Defensoria Pública;

CONSIDERANDO a cessão do Analista Jurídico de Defensoria Pública, Silvano Batista Cardoso para o Poder Judiciário do Estado do Tocantins através do Ato nº 146, de 30 de julho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, SILVINO CARDOSO BATISTA do cargo em comissão de Chefe da Assessoria Jurídica do Defensor Público-Geral - DADP-8.

Art. 2º Nomear, interinamente ALINE MARTINS COELHO para o cargo em comissão de Chefe da Assessoria Jurídica do Defensor Público-Geral - DADP-8.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 30/07/2020.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, aos 31 dias do mês de julho de 2020.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral

ATO Nº 148, DE 05 DE AGOSTO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 4º, inciso X, da Lei Complementar nº 55, de 27 de maio de 2009;

CONSIDERANDO que à Defensoria Pública Estadual foi conferida autonomia funcional e administrativa, nos termos do art. 134, §2º da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 063/2020, da Prefeitura Municipal de Colméia, de 04 de agosto de 2020, que institui feriado municipal em homenagem ao padroeiro do município,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o expediente, no âmbito da Defensoria Pública de Colméia, no dia 06 de agosto de 2020, sem prejuízo do atendimento pelos Órgãos de Execução de audiências ou outros atos processuais/extrajudiciais designados para a referida data.

Art. 2º A Defensoria Pública de Colméia, no dia indicado no artigo acima, funcionará em regime de plantão para atendimento de medidas de caráter urgente, nos termos do §1º do art. 2º da Resolução - CSDP nº 126/2015.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral

EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE VOLUNTARIADO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 18.0.00000662-5
INSTITUIÇÃO BENEFICIÁRIA: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
VOLUNTÁRIA: Amanda Ferreira da Costa.
OBJETO: Rescisão do Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.
TIPO DE RESCISÃO: Amigável.
DATA DA RESCISÃO: 07/01/2020.
SIGNATÁRIOS: Fábio Monteiro dos Santos - Defensor Público-Geral.
Amanda Ferreira da Costa - Voluntária.

EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE VOLUNTARIADO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 18.0.000001227-7
INSTITUIÇÃO BENEFICIÁRIA: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
VOLUNTÁRIO: Lucas Feitosa Marques.
OBJETO: Rescisão do Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.
TIPO DE RESCISÃO: Amigável.
DATA DA RESCISÃO: 15/04/2020.
SIGNATÁRIOS: Fábio Monteiro dos Santos - Defensor Público-Geral.
Lucas Feitosa Marques - Voluntário.

CONSELHO DE POLÍTICA EDITORIAL DA REVISTA JURÍDICA**EDITAL/ESDEP Nº 02, DE 06 DE AGOSTO DE 2020.**

O CONSELHO DE POLÍTICA EDITORIAL DA REVISTA JURÍDICA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS e a ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA-ESDEP, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso IV, do Ato nº 152, de 15 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial nº 4.162, de 04 de julho de 2014,

CONSIDERANDO a instituição da Revista Jurídica da Defensoria Pública do Estado do Tocantins que tem por objetivo o aperfeiçoamento funcional dos membros, servidores e estagiários da Instituição, fomentando uma ampla discussão acerca de temas relevantes, principalmente, no tocante à prática diária da Defensoria Pública, bem como o estímulo a produção científica, à difusão jurídica, o engrandecimento social, acadêmico e jurídico, através de compartilhamento de ideias,

TORNA PÚBLICO, por meio do presente edital, que se encontra aberta, no período de 15 de agosto a 15 de setembro de 2020, a apresentação de artigos e outras formas de comunicação científica de interesse acadêmico e prático para publicação na 5ª edição da Revista Jurídica da Defensoria Pública - ADSUMUS, com publicações semestrais conforme critérios estabelecidos neste Edital.

DISPOSIÇÕES GERAIS

1. A Revista é um periódico científico para publicação de trabalhos inéditos que contribuam com a produção, difusão do conhecimento e desenvolvimento das áreas de atuação e atribuições da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, elaborados individualmente ou, no máximo, por três autores com coautorias claramente explicitadas.

1.1 Cada número da revista mesclará produções de membros, servidores, estagiários da Defensoria Pública do Estado do Tocantins e público externo com vistas a atender aos princípios da exogenia.

1.2 A Revista poderá contar com trabalhos de convidados, aprovados pelo Conselho de Política Editorial, sendo tais manuscritos submetidos somente à revisão técnica para publicação.

1.3 A edição correspondente a este edital contará, além dos trabalhos científicos ordinários do item 1.1, com seção que abrangerá trabalhos que envolvam a temática envolvendo a pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), cuja regulamentação se encontra neste edital.

DOS TRABALHOS CIENTÍFICOS INÉDITOS

2. Os trabalhos poderão ser submetidos na forma de:

2.1. artigo científico: apresentação de temas ou abordagens próprias, discussão de ideias, métodos, técnicas e processos nas diversas áreas do conhecimento, sendo por isso resultado de pesquisa.

2.2. artigo de revisão: constitui uma publicação que resume, analisa e discute informações e ideias já publicadas.

2.3. Parecer: opinião fundamentada na forma de documento acerca de uma questão, assunto ou situação técnica específica em relação a sua área de atuação.

2.4. Resenha: resumo redigido com análise crítica ou não de um documento, tais como legislações, filmes e livros.

2.5. Comunicação breve: manuscrito curto contendo no máximo 1600 palavras, incluindo todas as partes do título às referências, tabelas e figuras, sendo particularmente adequadas para divulgação de resultados preliminares de projetos; e/ou resultados obtidos por estudos de campo e levantamentos de dados.

3. Os trabalhos deverão ser encaminhados em arquivo com extensão .doc/RTF, por meio do sistema editorial da Defensoria Pública, no endereço eletrônico: <https://editorial.defensoria.to.def.br/adsumus/>

3.1. As dúvidas sobre a utilização desse sistema podem ser dirimidas no tutorial de submissão de artigos à ADSUMUS e por intermédio do endereço eletrônico: revistajuridica@defensoria.to.def.br.

4. Os manuscritos não deverão ser identificados pelo autor, na parte textual, de modo a preservar a isonomia entre os concorrentes e a imparcialidade por ocasião da análise.

4.1. O cadastro dos autores será realizado somente no ato de submissão.

5. Os trabalhos deverão ser redigidos em língua portuguesa, de acordo com as regras ortográficas vigentes e obedecer a seguinte formatação:

5.1. Parágrafos: fonte *Times New Roman*, tamanho 12, espaçamento 1,5 entre linhas, em folha A4, com margem superior e esquerda de 3 cm e, inferior e direita de 2 cm.

5.1.1. Evitar a formatação do artigo no espaçamento automático entre linhas.

5.2. As citações com mais de três linhas devem ser feitas em parágrafos independente, com recuo de 4 cm; fonte no tamanho 10; espaçamento simples, sem aspas e sem itálico. As citações com até três linhas devem ser inseridas no próprio corpo do texto, entre aspas e sem itálico; o itálico deve ser utilizado somente para destacar palavras que não pertençam à língua portuguesa.

5.3. Os trabalhos devem ser apresentados em conformidade com as normas da ABNT: NBR 6022/2018, NBR 6023/2018, NBR 6028/2002, NBR 10520/2002 e NBR 14724/2011.

5.4. O artigo científico e o artigo de revisão deverão contar entre 15 a 20 laudas com referências inclusas.

5.5. O resumo em português e em inglês deverá conter, no mínimo 100 e no máximo 250 palavras, em espaçamento 1,5 entre linhas, cujo conteúdo apresente campo de estudo, objetivo, método, resultado e conclusão.

5.6. No cabeçalho ou nas notas de rodapé não deve conter imagem ou logomarca institucional.

5.7. Como sugestão para a construção dos respectivos trabalhos, consta no sítio eletrônico da ESDEP (<http://www.defensoria.to.def.br/escola>) um guia básico para auxiliar na elaboração do artigo científico.

5.8. Os Pareceres, as resenhas, e as comunicações breves, deverão contar com no máximo 15 laudas. Ressalvando que, as comunicações breves deverão conter no máximo 1600 palavras conforme especificado no termo do item 2.5 deste edital.

6. São condições para submissão:

6.1. Enquadramento nos temas da revista e às normas técnicas.

6.2. Originalidade. Os trabalhos deverão ser inéditos e evitar, sob quaisquer circunstâncias, submissões simultâneas para apreciação em outro periódico ou veículo de divulgação impressa ou eletrônica.

7. Os trabalhos apresentados serão analisados e aprovados para publicação de acordo com as seguintes temáticas:

7.1. Direitos Humanos;

7.2. Direitos Difusos e Coletivos

7.3. Direito da Criança e do Adolescente;

7.4. Direito do Idoso;

7.5. Direito da Pessoa com Deficiência;

7.6. Direito do Consumidor;

7.7. Acesso à Justiça;

7.8. Direito Civil;

7.9. Direito Penal;

7.10. Direito Processual Civil;

7.11. Direito Processual Penal;

7.12. Direito Tributário;

7.13. Direito Urbanístico;

7.14. Direito à Saúde;

7.15. Direito Administrativo;

7.16. Justiça Social;

7.17. Educação e Direitos Humanos;

7.18. Direito Ambiental e Políticas Ambientais;

7.19. Direito Agrário e Políticas Agrárias;

7.20. Direito das Minorias (Quilombolas, LGBT, Pessoas em situação de rua);

7.21. Direito à Educação;

7.22. Direito à Moradia;

7.23. Direito da Mulher;

7.24. Justiça Restaurativa;

7.25. Direito Digital na Sociedade Jurídica;

7.26. Abordagem do Direito na Comunicação Institucional.

7.27. Mediação e Conciliação;

7.28. Psicologia e Sociologia Jurídica;

7.29. Gestão Administrativa.

8. Os trabalhos deverão ser desenvolvidos dentro uma das subáreas acima.

9. A avaliação dos manuscritos observará as seguintes diretrizes:

9.1. Preliminarmente, todos os originais serão avaliados em relação à adequação temática e a condição de originalidade do manuscrito.

9.2. Os trabalhos serão encaminhados, respeitada a afinidade temática, para pareceristas membros do Corpo Editorial Científico e pareceristas *ad hoc*, no sistema de avaliação às cegas.

9.3. Em caso de parecer favorável ao início da tramitação, o original será analisado por no mínimo dois avaliadores, especialistas no tema, sendo sua aceitação baseada no seu conteúdo científico.

9.4. Em caso de parecer com observações e sugestões de adequações dos pareceristas, os autores receberão seus escritos, acompanhados dos pareceres dos avaliadores com as devidas observações e sugestões de alterações, e deverão encaminhar a nova versão incluindo as correções observadas e sugeridas, em prazo máximo de 8 (oito) dias.

9.5. Caso o autor não atenda alguma das sugestões dos avaliadores, o artigo será considerado inapto para publicação.

9.6. A versão corrigida será ressubmetida aos avaliadores para que as alterações procedidas sejam analisadas.

9.7. Uma vez aceito pelo avaliador quanto às correções, os autores se responsabilizarão pela formatação de acordo com as normas estabelecidas no Ato nº 152, 15 de maio de 2014, obedecendo, inclusive as normas técnicas da ABNT, correções da língua portuguesa, e o envio final para publicação.

9.8. Toda a tramitação de informações ocorrerá por meio eletrônico informado no item 3 deste Edital.

DO COMPLEMENTO - COVID-19 E ACESSO À JUSTIÇA

10. A quinta edição da Revista Jurídica da Defensoria Pública - ADSUMUS contará com suplemento, no qual constará trabalhos que envolvam temáticas relativas ao momento ora vivido, qual seja a pandemia de Coronavírus pelo qual passa o mundo, e suas implicações no acesso à Justiça.

11. Os trabalhos apresentados serão analisados e aprovados para publicação de acordo com as seguintes temáticas:

11.1. O Estado brasileiro e o enfrentamento do Coronavírus;

11.2. Defensoria e acesso à justiça durante a pandemia;

11.3. A saúde pública e o SUS em relação ao enfrentamento a pandemia;

11.4. Solidariedade, famílias e isolamento Social;

11.5. Trabalho remoto desafios técnicos, físicos e psicológicos;

11.6. Comunidades e grupos vulneráveis e invisíveis;

11.7. Minorias e acesso à justiça na pandemia;

11.8. O papel da internet no combate à pandemia

11.9. O papel da mídia em meio à pandemia;

11.10. As relações de Trabalho e o Coronavírus;

11.11. Enfrentamento do Coronavírus e os dispositivos jurídicos;

11.12. Direitos humanos e pandemia;

11.13. O direito à assistência integral e gratuita no tempo da pandemia e Manifestações culturais, artísticas e educação sobre e durante a pandemia.

12. Às publicações no suplemento aplicam-se as disposições gerais anteriormente apresentadas

DISPOSIÇÕES FINAIS

13. Os trabalhos da temática específica poderão compor um suplemento da 5ª edição da Revista Jurídica da Defensoria Pública - ADSUMUS, ou, ainda, compor o próprio corpo da edição principal da revista, ficando a critério do Conselho de Política Editorial esta decisão.

14. A submissão dos trabalhos à Revista Jurídica da Defensoria Pública implica renúncia aos direitos autorais patrimoniais em favor da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, mas não impede os autores de publicá-los em livro ou outro periódico, desde que façam referência à Revista Jurídica da Defensoria Pública nas publicações subsequentes.

15. O conteúdo e as ideias expressas nos textos são de inteira responsabilidade de seus autores e a remessa para apreciação constituirá autorização para sua publicação.

16. A Composição do Corpo Editorial Científico e pareceristas *ad hoc* terão seus nomes divulgados somente na publicação da revista na qual atuaram, sem que seus nomes tenham vinculação aos trabalhos por eles revisados.

17. Situações omissas neste edital serão deliberadas pelo Conselho de Política Editorial.

Palmas - TO, 06 de agosto de 2020.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral
Presidente do Conselho de Política Editorial

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral
Vice-Presidente do Conselho de Política Editorial

NEUTON JARDIM DOS SANTOS
Diretor da Escola Superior da Defensoria Pública
Membro do Conselho de Política Editorial

GUILHERME VILELA IVO DIAS
Presidente da ADPE TO
Membro do Conselho de Política Editorial

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFENSORES PÚBLICOS

PORTARIA Nº 764, DE 04 DE AGOSTO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe GIDELVAN SOUSA SILVA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 3ª Defensoria Pública Criminal de Araguaínas - TO, no período de 10 a 14 de agosto de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 04 dias de agosto de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 765, DE 04 DE AGOSTO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe GIDELVAN SOUSA SILVA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 3ª Defensoria Pública Criminal e Execução Penal de Augustinópolis - TO, no período de 10 a 14 de agosto de 2020.

Art. 2º SUSPENDER os efeitos da Portaria 1507/2019, publicada no Diário Oficial nº 5.502 de 11 de dezembro de 2019, no período supracitado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 04 dias de agosto de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2020

A Defensoria Pública do Estado do Tocantins, por meio de sua Pregoeira, designada pela Portaria nº 86, de 23 de janeiro de 2020, torna público que fará realizar licitação, no dia 25 de agosto de 2020, às 08h:30min (oito horas e trinta minutos) horário de Brasília, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, pelo sistema de REGISTRO DE PREÇOS, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para a eventual aquisição de gêneros alimentícios e copos descartáveis, destinados ao atendimento das necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins - DPE-TO.

Divergências entre a relação de itens do sistema comprasnet e o Termo de Referência, prevalece este último. O Edital está disponível nos sites: www.defensoria.to.def.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.

Em atenção ao disposto nos Atos 87 e 92, DOE 5569, de 24/03/2020, que instituiu o trabalho remoto no âmbito desta DPE-TO, durante a pandemia informações e esclarecimentos podem ser obtidas com a pregoeira no telefone: (63) 98451-4829.

Palmas-TO, 07 de agosto de 2020.

Dulcirene Pereira Oliveira
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2020
EXCLUSIVA PARA ME/EPP**

A Defensoria Pública do Estado do Tocantins, por meio de sua Pregoeira, designada pela Portaria nº 86, de 23 de janeiro de 2020, torna público que fará realizar licitação, no dia 24 de agosto de 2020, às 08h:30min (oito horas e trinta minutos) horário de Brasília, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, pelo sistema de REGISTRO DE PREÇOS, para escolha da proposta mais vantajosa, para eventual aquisição de carimbos e acessórios, destinados ao atendimento das necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins - DPE-TO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. O Edital está disponível nos sites: www.defensoria.to.def.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.

Em atenção ao disposto nos Atos 87 e 92, DOE 5569, de 24/03/2020, que instituiu o trabalho remoto no âmbito desta DPE -TO, durante a pandemia informações e esclarecimentos podem ser obtidas com a pregoeira no telefone: (63) 98462-9963.

Palmas-TO, 10 de agosto de 2020.

Andreia Machado R. Silva
Pregoeira

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PALMAS

**AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 028/2019**

Processo 2019045360, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEISP, sendo objeto a execução e recuperação de guias sem sarjeta, incluindo fornecimento de material, mão-de-obra, transporte de material e equipamento, e fornecimento de meio-fio pré-moldado, no município de Palmas/TO, conforme especificações e condições constantes no edital e anexos. Após aplicação do disposto no §3º, do art. 48, da Lei nº 8.666/93, exame da documentação apresentada e com base no Parecer Técnico nº 048/2020/SUPOBRAS, constante nas páginas 625/627 dos autos, a Comissão Permanente de Licitação assim deliberou: Empresa HABILITADA: R. CARDOSO ALVES DA CRUZ & CIA LTDA ME por apresentar todos os documentos exigidos para habilitação. Empresa INABILITADA: LP CONSTRUTORA EIRELI, por não atender ao disposto no item 3.1.5 do edital.

A comissão decidiu fixar, caso não haja interposição de recurso, a data de 27/08/2020, às 14:00 horas, para abertura da proposta de preço A Ata de Julgamento e documentos complementares estarão à disposição neste endereço, das 13h:00min às 19h:00min, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones: (63) 3212-7244/7243.

Palmas - TO, 06 de Agosto de 2020.

Giovane Neves Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020
AMPLA CONCORRÊNCIA
PARA REGISTRO DE PREÇOS**

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna público que realizará às 14h00min (horário de Brasília-DF) do dia 24 de agosto de 2020, na sala de reuniões, no endereço Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, C.J. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas -TO, CEP: 77.015-550, o PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2020, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a futura aquisição de materiais elétricos para manutenção da iluminação pública, instruído no processo nº 2020018468.

O Edital poderá ser examinado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou no endereço eletrônico: <http://prodada.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/transparencia/licitacoes-transparencia/>. Maiores informações poderão ser obtidas em horário das 13h às 19h, em dias úteis, pelos telefones: (63) 3212-7243/7244 ou e-mail: compraselicitacoes@palmas.to.gov.br.

Palmas-TO, 07 de agosto de 2020.

Giovane Neves Costa
Pregoeira

ALVORADA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
DO CONTRATO Nº 003/2019/FME**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019/FME. OBJETO CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA O FORNECIMENTO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO ESCOLAR PARA ATUAR JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DURANTE O ANO DE 2019 NA MANUTENÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO, CORREÇÃO, SUPORTE AO USUÁRIO, HOSPEDAGEM E REGISTRO DE DOMÍNIO DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO EDUCACIONAL IMPLANTADO E IMPLEMENTADO NAS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO DE ALVORADA/TO. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto aditar a vigência do contrato (item 11.1 da cláusula décima primeira do original contrato) - (Contrato nº 003/2019/FME - firmado no dia 14 de maio de 2019 entre o Fundo Municipal de Educação de Alvorada/TO e DIGITUS SOLUÇÕES EM SISTEMAS LTDA-ME) - CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA - Fica aditivado o prazo de 05 meses, sendo do dia 01/07/2020 ao dia 31/12/2020, com o adimplemento do objeto contratual. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato nº 003/2019/FME - firmado no dia 14 de maio de 2019.

Alvorada/TO, aos 10 dias do mês de agosto de 2020.

VERA SÔNIA TOMASI ALMEIDA
Gestora Municipal do FME/Alvorada/TO
DECRETO Nº 116/2017

ARAGUACEMA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE ADESÃO DE REGISTRO DE PREÇO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUACEMA-TO, torna público, que formalizou o processo de adesão à Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 003/2020. Processo nº 338/2020 Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Abreulândia-TO, cujo objeto é o registro de preços objetivando a aquisição de 01 (um) veículo de passeio 0 km automotor (tipo sedan), com no mínimo 05 lugares, potência mínima de 1.0, 04 (quatro) portas, combustível flex, injeção eletrônica, condicionador de ar, tapetes e todos os acessórios mínimos obrigatórios, Foi Adjudicado e Homologado, sendo a detentora a empresa MARCA AUTO CENTER COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, inscrito no CNPJ Nº 24.704.234/0001-88, Com sede e foro a 701 Sul (ACSU SO 70), Conjunto 01, Avenida Teotônio Segurado, Lotes 08 a 10, Plano Diretor Sul, Palmas-TO, CEP: 74.120-010. Valor Aderido Total: R\$ 55.400,00 (Cinquenta e cinco mil, e quatrocentos reais), Data da Adesão: 05/08/2020, Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato. Órgão Aderente: Fundo Municipal de Saúde de Araguacema-TO, Fundamento Legal de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei 10.520/2002, e Decreto Federal nº 7.892/2013

Cleitonett Pereira Rocha
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

ARAGUANÃ**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Araguaia/TO, torna público que fará a realizar a republicação dos itens desertos do PREGÃO PRESENCIAL PM-AR Nº 005/2020, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais para construção, elétricos, hidráulicos, sanitários e de construção, para atendimento da solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Agricultura, conforme especificações constantes no Anexo I (Termo de Referência) do Edital. O certame será realizado no dia 01/09/2020, às 09h00min.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos, na junto à Comissão Permanente de Licitação na Avenida Araguaia s/n, Centro de Araguaia, CEP: 77.855-000, através do site oficial do município <http://www.araguana.to.gov.br/>, solicitação formal através do e-mail: araguanalicitacao@gmail.com, ou através do site <https://www.tce.to.gov.br/sitetce/> na aba SICAP-LCO. Mais informações: (63) 3428-1105.

EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Araguaia/TO, torna público o EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 071/2020, oriunda da TOMADA DE PREÇOS PM-AR Nº 001/2020 que tem como OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia civil para execução de pavimentação asfáltica de ruas e avenidas da Zona Urbana do município de Araguaia/TO, conforme os termos de convênio MCIDADES/CAIXA números 870387/2018 e 878629/2018, e de acordo com as especificações constantes no projeto básico de engenharia. Para atendimento da solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Agricultura.

CONTRATANTE: PREFEITURAMUNICIPALDEARAGUANÃ/TO. CNPJ: 25.063.892/0001-09, CONTRATADA: V. M. LOCAÇÕES E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI CNPJ 21.445.159/0001-90, VALOR DO CONTRATO: R\$ 440.225,97 (quatrocentos e quarenta mil duzentos e vinte e cinco reais e noventa e sete centavos), ORIGEM DO RECURSO: TERMO DE CONVÊNIO MCIDADES/CAIXA NÚMERO 870387/2018, DATA DE ASSINATURA: 10 de agosto de 2020.

A Prefeitura Municipal de Araguaia/TO, torna público o EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 072/2020, oriunda da TOMADA DE PREÇOS PM-AR Nº 001/2020 que tem como OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia civil para execução de pavimentação asfáltica de ruas e avenidas da Zona Urbana do município de Araguaia/TO, conforme os termos de convênio MCIDADES/CAIXA números 870387/2018 e 878629/2018, e de acordo com as especificações constantes no projeto básico de engenharia. Para atendimento da solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Agricultura.

CONTRATANTE: PREFEITURAMUNICIPALDEARAGUANÃ/TO. CNPJ: 25.063.892/0001-09, CONTRATADA: V. M. LOCAÇÕES E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI. CNPJ: 21.445.159/0001-90, VALOR DO CONTRATO: R\$ 235.282,51 (duzentos e trinta e cinco mil duzentos e oitenta e dois reais e cinquenta e um centavos). ORIGEM DO RECURSO: TERMO DE CONVÊNIO MCIDADES/CAIXA NÚMERO 878629/2018. DATA DE ASSINATURA: 10 de agosto de 2020.

Araguaia - TO, 10 de Agosto de 2020.

IRENE RODRIGUES RAMOS DUARTE
Prefeita Municipal

CACHOEIRINHA**CÂMARA MUNICIPAL**

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 14/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29/2020
TOMADA DE PREÇO Nº 01/2020**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Cachoeirinha, Estado do Tocantins, inscrita no CNPJ: 01.006.870/0001-30, endereço Rua 21 de abril, s/n, Centro, CEP: 77.915-000, fone para contato: (63) 3437-1148, neste ato representado pelo atual vereador Presidente da Câmara, senhor RANNIERY MIRANDA ALMEIDA, brasileiro, casado, agente público, inscrito no CPF: 716.444.461-91 e RG. 431.580 SSP/TO doravante designado(a) CONTRATANTE

CONTRATADA: empresa DNP CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o Nº 20.115.913/0001-60, com sede sito a Rua JK, número 393, CEP: 77.890-000, Centro, Ananás-Tocantins, neste ato representado pelo empresário senhor PEDRO HENRIQUE CARDOSO FERREIRA, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF: 078.002.381-13 e RG 1.442.844 SSP/TO. OBJETIVO: Contratação de empresa especializada no ramo em construção civil para realizar a obra referentes a Reforma da Câmara Municipal de Cachoeirinha.

O prazo total para execução das obras descritas neste edital será de: 150 (cento e cinquenta) dias corridos contados a partir da data de emissão da ordem de início para os serviços;

Valor global da proposta é de R\$ 64.113,48 (sessenta e quatro mil e cento e treze reais e quarenta e oito centavos).

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA - TOCANTINS, AOS
10 DE AGOSTO DE 2020.

RANNIERY MIRANDA ALMEIDA
Presidente da Câmara
CONTRATANTE

DNP CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ: 20.115.913/0001-60
PEDRO HENRIQUE CARDOSO FERREIRA
CPF: 078.002.381-13
RG 1.442.844
CONTRATADO

CARIRI DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Cariri do Tocantins - TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Av. Bernardo Sayão, nº 01, Centro, nesta cidade, a seguinte licitação:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2020. TIPO MENOR VALOR POR ITEM. Com abertura prevista para o dia 21/08/2020, às 09h00m. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ELABORAÇÃO DA LDO, LOA, E REVISÃO DO PPA/2021, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 07h00m às 13h00m, de segunda à sexta-feira, ou no site: www.cariri.to.gov.br, mais informação através do fone: (0xx63) 3383-1115, e-mail: cpl.cariri.to@gmail.com.

Cariri do Tocantins-TO, 10 de agosto de 2020.

Valdineia Alves Campos
Pregoeira

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Cariri do Tocantins - TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Av. Bernardo Sayao, nº 01, Centro, nesta cidade, as seguintes licitações:

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2020, tipo MENOR VALOR POR ITEM. Com abertura prevista para o dia 24 de agosto de 2020, às 10h00m, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARIRI DO TOCANTINS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2020, tipo MENOR VALOR POR ITEM. Com abertura prevista para o dia 26 de agosto de 2020, às 08h00m, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA DE ZONÓSES, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA MANOEL PEDRO FILHO, UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE E UNIDADE DE SAÚDE PRISIONAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

Os editais poderão ser retirados junto à Comissão Permanente de Licitação das 07h00m às 13h00m, de segunda a sexta-feira, ou no site: www.cariri.to.gov.br, mais informação através do telefone: (63) 33831115, e-mail: cpl.cariri.to@gmail.com.

Cariri do Tocantins - TO, 10 de Agosto de 2020.

Valdineia Alves Campos
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Cariri do Tocantins - TO, através da Comissão de Licitação, torna público, que fará realizar sob a égide da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, suas posteriores alterações, e Decreto Federal 10.024/19:

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2020, tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Com abertura prevista para o dia 25 de agosto de 2020, às 08h00m, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARIRI DO TOCANTINS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA. A presente licitação acontecerá através do aplicativo: www.portaldecompraspublicas.com.br. A cópia do Edital, na íntegra, poderá ser retirada no portaldecompraspublicas.com.br e no site: <https://www.cariri.to.gov.br/Transparencia/Licitacoes/>, maiores informações através do e-mail: cpl.cariri.to@gmail.com ou pelo telefone: (63) 3383-1115.

Cariri do Tocantins - TO, 10 de Agosto de 2020.

Valdineia Alves Campos
Pregoeira

CARRASCO BONITO

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 75/2020PMCB - Oriundo Ata de Registro de Preços nº 27/2019. Pregão Presencial nº 33/2019. Proc. nº 51/2019. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO - TO, CNPJ/MF sob o nº 25.064.023/0001-90. CONTRATADA: R.S. DA SILVA COMÉRCIO - ME, inscrita no CNPJ nº 03.551.842/0001-20. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção (mão de obra) do tipo hora técnica em veículos pesados (lote 02), aquisição conforme demanda de produtos pneumáticos para veículos automotores de grande porte, máquinas pesadas e agrícolas (lotes 06 e 07), e aquisição conforme demanda de baterias (lote 08), visando atender a frota municipal de máquinas e veículos. Data da Assinatura: 07 de Julho de 2020. Valor Total: R\$ 346.392,00 (Trezentos e quarenta e seis mil trezentos e noventa e dois reais). Vigência: 12 (Doze) meses.

CONTRATO Nº 76/2020PMCB - Oriundo Ata de Registro de Preços nº 27/2019. Pregão Presencial nº 33/2019. Proc. nº 51/2019. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO - TO, CNPJ/MF sob o nº 25.064.023/0001-90. CONTRATADA: GERALDO SOUSA RODRIGUES - ME, inscrita no CNPJ nº 27.382.590/0001-10. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, suspensão, alinhamento e balanceamento do tipo (mão-de-obra) hora técnica em veículos leves e pequeno porte, camionetes, camionetas e similares (Lote 03), visando atender a frota municipal de máquinas e veículos. Data da Assinatura: 07 de Julho de 2020. Valor Total: R\$ 54.955,00 (Cinquenta e quatro mil novecentos e cinquenta e cinco reais). Vigência: 12 (Doze) meses.

CONTRATO Nº 77/2020PMCB - Oriundo Ata de Registro de Preços nº 27/2019. Pregão Presencial nº 33/2019. Proc. nº 51/2019. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO - TO, CNPJ/MF sob o nº 25.064.023/0001-90. CONTRATADA: WENDEL CARNEIRO DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ nº 08.046.565/0001-11. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de peças (lote 04) e prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em máquinas pesadas e máquinas agrícolas (lote 09), visando atender a frota municipal de máquinas. Data da Assinatura: 07 de Julho de 2020. Valor Total: R\$ 135.923,57 (Cento e trinta e cinco mil novecentos e vinte e três reais e cinquenta e sete centavos). Vigência: 12 (Doze) meses.

CONTRATO Nº 78/2020PMCB - Oriundo Ata de Registro de Preços nº 27/2019. Pregão Presencial nº 33/2019. Proc. nº 51/2019. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO - TO, CNPJ/MF sob o nº 25.064.023/0001-90. CONTRATADA: AUTO ELÉTRICA E MECÂNICA BOCH EIRELI, inscrita no CNPJ nº 28.486.037/0001-90. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção em áreas específicas (lote 01), visando atender a frota municipal de máquinas. Data da Assinatura: 07 de Julho de 2020. Valor Total: R\$ 114.565,00 (Cento e quatorze mil quinhentos e sessenta e cinco reais). Vigência: 12 (Doze) meses.

CONTRATO Nº 79/2020PMCB - Oriundo Ata de Registro de Preços nº 27/2019. Pregão Presencial nº 33/2019. Proc. nº 51/2019. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO - TO, CNPJ/MF sob o nº 25.064.023/0001-90. CONTRATADA: D. B. SALES SERVIÇOS - ME, inscrita no CNPJ nº 18.435.103/0001-40. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de tornearia (lote 05), visando atender os veículos e máquinas da frota municipal. Data da Assinatura: 07 de Julho de 2020. Valor Total: R\$ 32.450,00 (Trinta e dois mil quatrocentos e cinquenta reais). Vigência: 12 (Doze) meses.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Modalidade: Pregão Presencial SRP nº 11/2020. Proc. Licitatório. Nº 37/2020. Espécie: Ata de Registro de Preços Nº 09/2020. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito/TO, CNPJ nº 25.064.023/0001-90, Objeto: Registro de preços visando futura e eventual aquisição de materiais de expediente e papeleria para atender a Prefeitura e Fundos Municipais. FORNECEDOR REGISTRADO: 1) J. RIBEIRO E RIBEIRO LTDA - ME. CNPJ nº 07.055.864/0001-50. Valor total Ata: R\$ 102.221,25. Data da assinatura: 20 de Julho de 2020. VIGÊNCIA: 12 meses.

Modalidade: Pregão Presencial SRP nº 11/2020. Proc. Licitatório. Nº 37/2020. Espécie: Ata de Registro de Preços Nº 10/2020. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito/TO, CNPJ nº 25.064.023/0001-90, Objeto: Registro de preços visando futura e eventual aquisição de materiais de expediente e papeleria para atender a Prefeitura e Fundos Municipais. FORNECEDOR REGISTRADO: 1) PAPELARIA IMPERATRIZ EIRELI, inscrita no CNPJ nº 03.980.665/0001-05. Valor total Ata: R\$ 137.535,24. Data da assinatura: 20 de Julho de 2020. VIGÊNCIA: 12 meses.

Modalidade: Pregão Presencial SRP nº 11/2020. Proc. Licitatório. Nº 37/2020. Espécie: Ata de Registro de Preços Nº 11/2020. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito/TO. CNPJ nº 25.064.023/0001-90. Objeto: Registro de preços visando futura e eventual aquisição de materiais de expediente e papeleria para atender a Prefeitura e Fundos Municipais. FORNECEDOR REGISTRADO: 1) DISTRIBUIDORA PORTÃO DA AMAZÔNIA, inscrita no CNPJ nº 27.047.773/0001-80. Valor total Ata: R\$ 69.649,05. Data da assinatura: 20 de Julho de 2020. VIGÊNCIA: 12 meses.

Modalidade: Pregão Presencial SRP nº 11/2020. Proc. Licitatório. Nº 37/2020. Espécie: Ata de Registro de Preços Nº 12/2020. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito/TO, CNPJ nº 25.064.023/0001-90. Objeto: Registro de preços visando futura e eventual aquisição de materiais de expediente e papelaria para atender a Prefeitura e Fundos Municipais. FORNECEDOR REGISTRADO: 1) MINI TUDO COM. DE SUVENIRES LTDA ME. CNPJ Nº 22.414.157/0001-04. Valor total Ata: R\$ 103.792,22. Data da assinatura: 20 de Julho de 2020. VIGÊNCIA: 12 meses.

Modalidade: Pregão Presencial SRP nº 12/2020. Proc. Licitatório. Nº 38/2020. Espécie: Ata de Registro de Preços Nº 13/2020. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito/TO, CNPJ nº 25.064.023/0001-90. Objeto: Registro de preços visando futura e eventual aquisição de suprimentos de informática e material permanente para atender a Prefeitura e Fundos Municipais. FORNECEDOR REGISTRADO: 1) J. RIBEIRO E RIBEIRO LTDA - ME. CNPJ Nº 07.055.864/0001-50. Valor total Ata: R\$ 163.913,64. Data da assinatura: 20 de Julho de 2020. VIGÊNCIA: 12 meses.

Modalidade: Pregão Presencial SRP nº 12/2020. Proc. Licitatório. Nº 38/2020. Espécie: Ata de Registro de Preços Nº 14/2020. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito/TO, CNPJ nº 25.064.023/0001-90. Objeto: Registro de preços visando futura e eventual aquisição de suprimentos de informática e material permanente para atender a Prefeitura e Fundos Municipais. FORNECEDOR REGISTRADO: 1) M. M DE SOUZA MAGAZINE - ME, inscrita no CNPJ nº 21.685.840/0001-05. Valor total Ata: R\$ 149.947,50. Data da assinatura: 20 de Julho de 2020. VIGÊNCIA 12 meses.

Modalidade: Pregão Presencial SRP nº 12/2020. Proc. Licitatório. Nº 38/2020. Espécie: Ata de Registro de Preços Nº 15/2020. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito/TO, CNPJ nº 25.064.023/0001-90. Objeto: Registro de preços visando futura e eventual aquisição de suprimentos de informática e material permanente para atender a Prefeitura e Fundos Municipais. FORNECEDOR REGISTRADO: 1) MINI TUDO COM. DE SUVENIRES LTDA ME. CNPJ Nº 22.414.157/0001-04. Valor total Ata: R\$ 91.233,00. Data da assinatura: 20 de Julho de 2020. VIGÊNCIA 12 meses.

Modalidade: Pregão Presencial SRP nº 12/2020. Proc. Licitatório. Nº 38/2020. Espécie: Ata de Registro de Preços Nº 16/2020. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito/TO, CNPJ nº 25.064.023/0001-90. Objeto: Registro de preços visando futura e eventual aquisição de suprimentos de informática e material permanente para atender a Prefeitura e Fundos Municipais. FORNECEDOR REGISTRADO: 1) DISTRIBUIDORA PORTÃO DA AMAZÔNIA, inscrita no CNPJ nº 27.047.773/0001-80. Valor total Ata: R\$ 124.883,62. Data da assinatura: 20 de Julho de 2020. VIGÊNCIA: 12 meses.

Modalidade: Pregão Presencial SRP nº 12/2020. Proc. Licitatório. Nº 38/2020. Espécie: Ata de Registro de Preços Nº 17/2020. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito/TO, CNPJ nº 25.064.023/0001-90. Objeto: Registro de preços visando futura e eventual aquisição de suprimentos de informática e material permanente para atender a Prefeitura e Fundos Municipais. FORNECEDOR REGISTRADO: 1) R. B. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 29.831.760/0001-22. Valor total Ata: R\$ 59.783,00. Data da assinatura: 24 de Julho de 2020. VIGÊNCIA: 12 meses.

Modalidade: Pregão Presencial SRP nº 14/2020. Proc. Licitatório. Nº 43/2020. Espécie: Ata de Registro de Preços Nº 18/2020. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito/TO, CNPJ nº 25.064.023/0001-90. Objeto: Registro de preços visando futura, eventual e aquisição parcelada de serviços e materiais gráficos para atender a Prefeitura e Fundos Municipais. FORNECEDOR REGISTRADO: 1) ANTONIO PEREIRA JÚNIOR - ME, inscrita no CNPJ: 07.624.599/0001-83. Valor total Ata: R\$ 147.043,00. Data da assinatura: 20 de Julho de 2020. VIGÊNCIA: 12 meses.

Modalidade: Pregão Presencial SRP nº 14/2020. Proc. Licitatório. Nº 43/2020. Espécie: Ata de Registro de Preços Nº 19/2020. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito/TO, CNPJ nº 25.064.023/0001-90. Objeto: Registro de preços visando futura, eventual e aquisição parcelada de serviços e materiais gráficos para atender a Prefeitura e Fundos Municipais. FORNECEDOR REGISTRADO: 1) MÁRCIA PEREIRA DE OLIVEIRA - ME, inscrita no CNPJ nº 14.655.866/0001-45. Valor total Ata: R\$ 113.333,25. Data da assinatura: 20 de Julho de 2020. VIGÊNCIA: 12 meses.

Modalidade: Pregão Presencial SRP nº 14/2020. Proc. Licitatório. Nº 43/2020. Espécie: Ata de Registro de Preços Nº 20/2020. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito/TO, CNPJ nº 25.064.023/0001-90. Objeto: Registro de preços visando futura, eventual e aquisição parcelada de serviços e materiais gráficos para atender a Prefeitura e Fundos Municipais. FORNECEDOR REGISTRADO: 1) R LUCCAS SOUSA MATOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 37.320.547/0001-84. Valor total Ata: R\$ 83.442,24. Data da assinatura: 20 de Julho de 2020. VIGÊNCIA: 12 meses.

Carrasco Bonito - TO, 28 de Julho de 2020.

Carlos Alberto Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

Órgão: Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito/TO. Pregão Presencial SRP nº 19/2020. Processo Licitatório nº 70/2020. Objeto: Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de realização de Exames laboratoriais para atender a demanda do FMS. Data Abertura: 24/08/2020. Horário: 08h30min. Endereço para informações: Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito/TO, Setor de Licitações, Praça Ulisses Guimarães, 100, Centro, atendimento das 08:00 às 12:00, pelo e-mail: clpcarrascobonito@gmail.com e no site: www.carrascobonito.to.gov.br. Fone: (63) 3344-1462.

Carrasco Bonito - TO, 10 de Julho de 2020.

Jean dos Anjos
Pregoeiro

GUARAÍ

LEILÃO Nº 001/2020

Torna público que levará a leilão, no dia 27 de agosto de 2020, às 10:00, no Pátio de máquinas da Prefeitura de GUARAÍ - TO, Centro. O seguinte bens móveis:

01 - FIAT SIENA, FIRE, BRANCA, FLEX, 1996/1997, PLACA NTK 9607, SUCATA. 02 - VW PARATI, 1.6, PRATA, GASOLINA, 2005/2005, PLACA KLL 6493, CIRCULAÇÃO. 03 - FIAT ELBA 1.6 IE, 1995/1996, CINZA, GASOLINA, PLACA HOR 3618, SUCATA. 04 - SUCATA ROÇADEIRA. 05 - MOTONIVELADORA HUBER WARCO, SUCATA. 06 - SUCATAS DIVERSAS. 07 - TRATOR MASSEY FERGUNSON 283, VERMELHA, DIESEL. 08 - PLANTADEIR JUMIL 2613, SUCATA. 09 - UNO MILLE SMART, BRANCA, GASOLINA, PLACA AJO 7990, SUCATA. 11 - FIAT STRADA ADVENTURE, CABINE ESTENDIDA, PRETA, FLEX, 2008/2009, PLACA AQU 5960, SUCATA. 12 - MITSUBISHI PAGERO TR 4, PRETA, 2000/2000, GASOLINA, PLACA EDD 0102, CIRCULAÇÃO. 13 - VW PARATI 16 V, BRANCA, GASOLINA, 2001/2002, PLACA MVR 1671, CIRCULAÇÃO. 14 - VW SAVEIRO 1.8, PRETA, GASOLINA, 2001/2001, PLACA DDE 6117, SUCATA. 15 - FIAT PALIO ED, PRETA, GASOLINA, 1996/197, PLACA HOR 3618, SUCATA. 16 - SUCATAS DE LUMINÁRIAS, MOVEIS DIVERSOS E EQUIPAMENTOS (ADMINISTRAÇÃO). 17 - SUCATAS DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS (SAÚDE). 18 - CARRETA AGRÍCOLA VERMELHA SUCATA. 19 - TANQUE PARA CARRETA AGRÍCOLA, VERMELHA, SUCATA. 20 - ARMAÇÃO GRADE DE ARRASTO 14 DISCOS SUCATA. 21 - TANQUE PARA COMBUSTÍVEL, SUCATA. 22 - CARRETA AGRÍCOLA TANQUE, VERMELHA CIRCULAÇÃO. 23 - CARRETA AGRÍCOLA TANQUE, VERDE CIRCULAÇÃO. 24 - GRADE DE ARADO CONTROLE REMOTO, 14 DISCOS, AZUL, SUCATA. 25 - VW KOMBI, BRANCA, GASOLINA, 2002/2002, PLACA MVT 5328, CIRCULAÇÃO. 26 - SUCATAS DE INFORMÁTICA. 27 - ARMÁRIOS, ARQUIVOS EMAÇO E ARMÁRIOS TIPO VITRINES, SUCATA. MWD Leilões: (63) 99243-6869 ou 99966-4886, site: www.leiloesmwd.com.br.

Guaraí - TO, 09 de Agosto de 2020.

LIREZ TEREZA FERNEDA
Prefeita Municipal de Guaraí - TO

PARAÍSO DO TOCANTINS**REAVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 013/2020: AQUISIÇÃO DE BANCAS DE METALON DESTINADAS AO USO NA FEIRA COBERTA DE PARAÍSO DO TOCANTINS. Data de abertura: 21/08/2020, às 09:00 horas.

Retirada do Edital: site: www.paraiso.to.gov.br. Horário de Expediente: das 07:30 às 13:30 horas. Telefone: (63) 3602-2780.

Paraíso do Tocantins - TO, 10/08/2020.

CRISTINA SARDINHA WANDERLEY
Presidente da CPL/Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 014/2020: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSA E LOCAÇÃO DE CONTAINER. Data de abertura: 24/08/2020, às 09:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2020: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DOS BANHEIROS DO MERCADO MUNICIPAL. Data de abertura: 26/08/2020, às 09:00 horas.

Retirada do Edital: site: www.paraiso.to.gov.br. Horário de Expediente: das 07:30 às 13:30 horas. Telefone: (63) 3602-2780.

Paraíso do Tocantins - TO, 10/08/2020.

CRISTINA SARDINHA WANDERLEY
Presidente da CPL/Pregoeira

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Cidadão ANTÔNIO MASSAO SHOJI CPF: 811.839.508-10 e torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para a atividade de Silvicultura na Fazenda Marupiara VI, Zona Rural de Dueré - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõem sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Delcio Gerdarht, de CPF nº 358.068.420-53, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins, a emissão de Licença Prévia, Instalação, Operação e Outorga, para a atividade de bovinocultura de pequeno porte na Fazenda Rio Claro Lote 1-B no município de Dianópolis/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Edner José Antonio, brasileiro, casado, CPF: 320.401.641-20, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão das Licenças Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO) para desmate, localizado na Fazenda Nossa Senhora da Guia, S/N, Zona Rural do Município de Araguaína - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA nº 07, de 2005 que dispõem sobre Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

FRACASSI PARTICIPAÇÕES LTDA, de CNPJ nº 26.186.376/0001-26, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins, a emissão de Licença Prévia, Instalação, Operação e Outorga para a atividade de bovinocultura de pequeno porte na Fazenda Morro Chato no município de Novo Jardim/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Eu, JOSE LEITE DE SÁ NETO CPF: 266.542.373-15, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), para a atividade de BOVINOCULTURA com endereço nos imóveis: FAZENDA TALISMÃ/ GARANHUS PARTE 2, localizada no município de Natividade-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 006/1986 e COEMA 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. José Pinto Almeida Filho, CPF nº 067.166.521-91, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia, Instalação e de Operação, para a atividade de Bovinocultura, município de Arraias - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86, 237/97 e COEMA 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa M&V CONSTRUÇÃO e INCORPORAÇÃO LTDA, CNPJ nº 08.774.749/0001-06, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Licença Municipal de Operação referente à construção de Condomínio Residencial Mediterrâneo, localizado na ARNO 21, Conj. de Lotes "L", Alameda 13, Lote 01-B, Palmas/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções Conama nº 001/86 e Lei 1.011/2001, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Mini Box Juliana, inscrita no CNPJ: 02.912.834/0001-07 torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Porto Nacional sua Licença Ambiental Simplificada - LAS, para atividade de mercearia, no município de Porto Nacional - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86, 237/97 e COEMA 007/2005, referentes ao Licenciamento Ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Wellington Lustosa Filho, CPF nº 167.614.801-91, torna público que requerem ao Instituto Natureza do Tocantins, a emissão das Licenças Prévia, de Instalação e de Operação, para a atividade de médio porte referente a extração de minério de areia e cascalho para a Fazenda Vaca Brava no Município de Taipas do Tocantins/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ZULEIKA IRINEU DE CARVALHO, CPF: 689.249.761-68 torna público que requereu ao NATURATINS: Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de AGRICULTURA E PECUÁRIA na FAZENDA PAPUÁ - Zona Rural, município de MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental desta atividade.